

Relatório
de Gestão

2020

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

Versão aprovada em reunião do Conselho de Administração de 25 de março de 2021

Índice

| | |
|--|----|
| Índice..... | 2 |
| I. INTRODUÇÃO..... | 3 |
| II. PRINCIPAIS FACTOS OCORRIDOS EM 2020..... | 4 |
| III. PRINCIPAIS FACTOS E INDICADORES DO EXERCÍCIO DE 2020..... | 7 |
| IV. PERSPETIVAS PARA 2021..... | 8 |
| V. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS..... | 9 |
| 1. Objetivos de Gestão..... | 9 |
| 2. Gestão do Risco Financeiro..... | 11 |
| 3. Limite de crescimento do endividamento..... | 12 |
| 4. Prazo Médio de Pagamentos..... | 12 |
| 5. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da aprovação das contas de 2019..... | 13 |
| 6. Remunerações dos Órgãos Sociais e Auditor Externo..... | 13 |
| 7. Aplicação do disposto nos artigos 32º e 33º do EGP, no que se refere:..... | 20 |
| 8. Despesas não documentadas ou confidenciais..... | 22 |
| 9. Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens..... | 22 |
| 10. Plano de Gestão de Risco e Infrações conexas e Relatório Anual onde é indicado o grau de implementação das medidas elencadas no Plano..... | 23 |
| 11. Contratação Pública..... | 23 |
| 12. Sistema Nacional de Compras Públicas..... | 24 |
| 13. Medidas de otimização da estrutura de Gastos Operacionais..... | 24 |
| 14. Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria..... | 26 |
| 15. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado..... | 26 |
| 16. Recomendações dirigidas à empresa resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos 3 anos..... | 27 |
| 17. Plano para a Igualdade – Elaboração e Divulgação..... | 27 |
| 18. Demonstrações não financeiras..... | 27 |
| 19. Informação a constar no site do SEE a 31 de dezembro de 2020..... | 27 |
| VI. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS..... | 29 |
| VII. NOTA FINAL E APLICAÇÃO DE RESULTADOS..... | 30 |
| 1. Nota Final..... | 30 |
| 2. Aplicação de Resultados..... | 31 |

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

I. INTRODUÇÃO

A **CE - Circuito Estoril, S.A.**, doravante também referida como CE, Circuito Estoril ou Empresa, é uma sociedade anónima resultante, por um lado, da mudança de denominação da Sociedade Imobiliária do Autódromo Fernanda Pires da Silva, SA e, por outro, da transferência de exploração de atividade e de ativos da Sociedade Gestora do Autódromo Fernanda Pires da Silva, SA, já extinta em 2009 (ambas participadas a 100% pela PARPÚBLICA - Participações Públicas (SGPS) SA, como sucede atualmente com a CE), operações essas promovidas e consubstanciadas em deliberação unânime por escrito da acionista, de 31 de Março de 2007.

A CE tem exercido a sua atividade centrada na valorização e na exploração da capacidade instalada do Circuito do Estoril, o seu único ativo.

O Presidente, Prof. Dr. Miguel Jorge de Campos Cruz, apresentou renúncia ao cargo a 15 de junho de 2020, tendo sido nomeado na mesma data, em sua substituição, por Deliberação Social Unânime por escrito, o Dr. Mário Manuel Pinto Lobo.

O Conselho de Administração da empresa apresentou entre o dia 15 de junho e o dia 5 de agosto de 2020 a seguinte composição:

Presidente: Mário Manuel Pinto Lobo

Vogais: Anne Matthiessen Knudsen Hansen da Câmara

O Presidente, Dr. Mário Manuel Pinto Lobo apresentou renúncia ao cargo em 26 de junho de 2020, tendo sido nomeado por Deliberação Social Unânime por escrito, no dia 6 de agosto um novo Conselho de Administração para o mandato 2020-22.

Assim, o Conselho de Administração da empresa apresenta a seguinte composição:

Presidente (com funções não executivas): Jaime Serrão Andrez

Vogal (com funções executivas): Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão

Vogal (com funções não executivas): João Carlos da Silva Sacadura Pinhão

II. PRINCIPAIS FACTOS OCORRIDOS EM 2020

O exercício de 2020, que foi projetado sob efeito de uma elevada incerteza, e num contexto de retração comercial da generalidade das marcas e equipas profissionais, numa tradução direta de uma maior instabilidade económica na Europa, uma vez que determinadas atividades, nomeadamente os testes e as apresentações de marcas tem claramente vindo a diminuir, associado ao momento de viragem no setor automóvel, com vários desafios no domínio da mobilidade.

A pandemia da doença COVID-19 atingiu gravemente a exploração da Circuito Estoril provocando efeitos devastadores na atividade desenvolvida pela sociedade, com impacto significativo na redução de receitas.

Com o evoluir do surto em Portugal, a CE-Circuito Estoril, seguindo as medidas da Direção Geral de Saúde divulgou um plano de contingência, que inclui uma sala de isolamento, plano este, que foi dado a conhecer a todos os funcionários da sociedade, contendo informação e procedimentos a serem tomados em caso de suspeita da doença, caso a situação ocorra no interior das instalações do Circuito do Estoril, devendo o/a colaborador/a em questão dirigir-se à sala de isolamento, no Centro Médico, separando-se dos demais colegas e contactar de imediato o SNS24: 800 24 24 24. Caso a situação ocorra fora das instalações da CE-Circuito Estoril o/a colaborador/a deverá informar de imediato a responsável pelos Recursos Humanos, a qual, por sua vez, dará conhecimento à administração. Estas medidas mantêm-se em vigor à presente data.

Foram igualmente afixados cartazes com as indicações da DGS nos diversos locais do autódromo com a indicação do local de isolamento.

É convicção do Conselho de Administração, de que as atuais circunstâncias excecionais decorrentes do subsequente agravamento da pandemia no início de 2021 não colocam em causa a continuidade das operações da Circuito do Estoril.

Em virtude da situação de pandemia acima referida, as receitas e o número de dias de ocupação de pista caíram abruptamente a partir de março de 2020, com o total encerramento da atividade a partir do dia 14 de março, comprometendo negativamente os resultados e a rentabilidade da CE. Esta situação foi revertida a 17 de maio, através da Resolução do Conselho de Ministros nº38/2020, dando a abertura aos circuitos de acolher apenas treinos de praticantes desportivos de alto rendimento devendo para tal, ser asseguradas as necessárias regras de higiene e sanitárias definidas pela DGS.

A atividade da CE apresenta vulnerabilidades específicas face a um choque desta natureza. A incerteza e a complexidade desta situação com repercussões ao nível da mobilidade das

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

peças e mercadorias com as fronteiras fechadas, a hotelaria e a restauração encerradas, implicou uma elevada exposição à redução da procura deste tipo de serviços, mesmo após a reabertura ao mercado, apesar da boa relação comercial do Circuito com a generalidade dos *stakeholders* e das boas condições de atratividade do Circuito.

A retoma da atividade fez-se no início do mês de junho com a realização da primeira prova desportiva motorizada da Europa no período pós-COVID-19 – o Campeonato Nacional de Velocidade em motociclismo, que teve lugar de 5 a 7 de junho, apesar de toda a organização, logística e comportamentos, serem bastante distintos dos habituais em fase pré-COVID-19. Este foi um esforço partilhado com a Federação Portuguesa de Motociclismo e com o clube desportivo organizador – Motor Clube do Estoril, de modo a elevar ao máximo os *standards* de higiene e limpeza e de segurança de acordo com as orientações da DGS.

Com efeito, o Circuito Estoril viveu um ano de grande incerteza, tendo previsto inicialmente uma ocupação de 247 dias de pista. Esta previsão foi revista em agosto de 2020 para uma ocupação na ordem 139 dias, tendo-se registado no final do ano 134 dias de utilização.

Para além das restrições já elencadas, todo o segmento de eventos e de apresentação de novos modelos ficou suspenso a partir de março com sucessivas tentativas de adiamento até ao cancelamento definitivo dos mesmos devido ao agravamento da pandemia e respetivas consequências, o que levou o Circuito do Estoril a focar-se essencialmente na vertente desportiva a nível nacional e internacional.

Assim, em 2020, o Circuito do Estoril foi apenas palco no mês de janeiro do evento da Toyota “Toyota-TME Group, e em fevereiro da apresentação à imprensa do “MacanGTS Estoril” da marca alemã Porsche AG, ao longo de 19 dias. A marca Mitsubishi marcou igualmente presença no final do mês de fevereiro com uma ação de formação de equipas de vendas e de apresentação à comunicação social e de gestores de frotas da Strakar L200.

Com o apoio do Circuito Estoril, a FPAK (Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting) realizou pela primeira vez, uma ação de formação de oficiais de prova. No Dia Internacional da Mulher, em março, a FPAK promoveu o Primeiro Encontro de Mulheres no Automobilismo, iniciativa que reuniu cerca de 30 mulheres no Circuito do Estoril para uma conversa aberta sobre o papel da mulher na modalidade, e na forma de atuar para trazer mais mulheres para o automobilismo.

A nível de testes, tendo em conta as restrições de circulação, os eventos que mais se destacaram em termos de volume de vendas foram os testes de Fórmula 1 Históricas, testes de equipas das categorias de Fórmula 3, GT e LMP.

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

Na vertente duas rodas, o Circuito do Estoril acolheu os testes privados das equipas participantes do campeonato FIM CEV.

No plano competitivo há a destacar o regresso do campeonato do mundo de Superbikes que não visitava o Estoril desde 1993, o campeonato do mundo de Endurance que visitou pela primeira vez o Estoril e o campeonato FIM CEV, que conta com o campeonato do mundo de Moto3 e o campeonato europeu de Moto2. Realizaram-se ainda todas as provas do campeonato nacional de velocidade de motociclismo.

O Campeonato do Mundo de Superbikes apresenta-se como sendo uma prova fundamental para posicionar o Autódromo do Estoril no circuito internacional e, conseqüentemente, para a valorização do Autódromo enquanto ativo, pois traz grande visibilidade em matéria de transmissões televisivas internacionais e ao nível do número de seguidores que, designadamente, são suscetíveis de potenciar a divulgação externa do nome e imagem do Estoril e Portugal. Por outro lado, a elevada exposição internacional e da notoriedade deste tipo de eventos, tem ainda como efeito potenciar a carteira de negócios da Circuito do Estoril a curto prazo e médio prazo (treinos das equipas, testes, apresentações de produto), uma vez que coloca o Circuito no radar dos operadores e da opinião pública.

A realização do evento “Estoril Classics 2020” que contou com cerca de 200 equipas e mais de uma dezena de nacionalidades, marcou igualmente de forma indelével o panorama internacional das corridas automóveis em 2020.

Já a terminar a época desportiva de 2020 além da prova dos 500Km do Estoril, realizou-se o “Estoril Racing Festival”.

Todos os eventos desportivos a partir do início da pandemia foram realizados sem público e com elevados *standards* de higiene e limpeza e de segurança de acordo com as orientações da DGS.

O circuito foi igualmente utilizado para outro tipo de eventos, como “Club Days” de motos e carros, assim como para a realização de sessões de filmagens por produtoras nacionais e estrangeiras.

III. PRINCIPAIS FACTOS E INDICADORES DO EXERCÍCIO DE 2020

Face a 2019, o volume de vendas e prestação de serviços diminuiu 59%, em resultado da pandemia da COVID-19 que levou a uma retração das atividades que recorrem a esta infraestrutura, atingindo os 1,1 milhões de euros, sendo a maioria decorrente do mercado interno o que não aconteceria se estivéssemos num ano sem pandemia em que a maioria do volume de negócios seriam exportação de serviços.

Foram atingidos em 2020, 134 dias de ocupação, contra os 247 dias de ocupação em 2019, concretizando-se as expetativas negativas da atividade para o exercício.

O EBITDA reflete, como esperado, uma inversão do crescimento que se vinha a verificar nos últimos anos, uma vez que em 2020 decresceu 118% face ao período homólogo, atingindo valores negativos no montante de 216.868,31 euros.

Os FSE reduziram-se apenas cerca de 16%, atingindo o montante de 935.372,08 euros devido em grande medida à realização do campeonato do mundo das Superbikes. A exigência na organização deste tipo de provas, está sujeita aos requisitos da FIM/Dorna e requisitos dos regulamentos da FIM para provas de velocidade, nomeadamente ao nível dos meios de segurança em pista (comissários, ambulâncias, equipas médicas), segurança passiva, segurança no interior e exterior do recinto, serviço de limpeza que foi reforçada devido à pandemia Covid-19.

Em matéria de gastos com o pessoal, verificou-se uma ligeira subida (cerca de 3%).

Continuaram-se a renegociar vários contratos com fornecedores e a denunciar outros, potenciando o aproveitamento dos recursos internos na prossecução das tarefas anteriormente subcontratadas.

Foi efetuada recentemente uma avaliação por forma a aferir se a quantia recuperável dos Terrenos e Edifícios se mantinha face à anterior avaliação, ou se seria necessário refletir na contabilidade os novos valores apurados. A avaliação agora realizada foi efetuada por entidade independente e registada na CMVM. O valor de mercado dos bens foi obtido com base na Perspetiva do Rendimento. Como resultado da avaliação foram contabilizadas no corrente exercício (2020) reversões no montante de 2.976.868,41 euros.

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

Durante o ano, foram efetuados investimentos e benfeitorias no montante de 151.639,69 euros. Destes investimentos destaca-se o seguinte: i) colocação de barreiras de proteção devidamente homologadas ao longo da pista de forma a aumentar a segurança passiva da mesma no valor de 57.536,00 euros acrescido de mais 30.000,00 euros que se encontram em curso no final de 2020; ii) a impermeabilização das juntas de dilatação do terraço do edifício das garagens no valor de 16.695,00 euros; e iii) remodelação parcial do sistema de ar condicionado no 1º andar da Torre de Controlo no valor de 24.258,20 euros.

A empresa não evidencia qualquer endividamento junto de entidades terceiras fora do grupo económico, e tem ainda vindo a reduzir as dívidas a fornecedores, refletindo o PMP os termos negociados junto dos mesmos.

IV. PERSPETIVAS PARA 2021

A retoma da atividade, para além de lenta e modesta por razões de mercado, diretamente relacionadas com os efeitos da pandemia e a incerteza que rodeia a sua evolução, é ainda afetada por condicionalismos, imprevisíveis e incontroláveis, impostos pelas restrições de viagem e redução das disponibilidades económicas das equipas.

A recuperação perspectiva-se, portanto, demorada, dada a imprevisibilidade da duração dos efeitos da pandemia, e as estimativas de um lento retorno da procura do setor, inclusivamente tendo em atenção os efeitos já verificados da pandemia nas economias europeias.

A terceira vaga da pandemia no início de 2021 voltou a afetar a atividade da CE-Circuito Estoril, levando uma vez mais, através do Decreto nº 3-A/2021 de 14 de janeiro à existência de restrições à atividade, sendo apenas permitidos os treinos e as competições profissionais. A incerteza e a complexidade desta situação com repercussões ao nível da mobilidade das pessoas e transportes, implicou uma elevada exposição à redução esperada da procura deste tipo de serviços, tendo como imediata consequência o cancelamento de eventos de apresentação de produto e de marca - e outros com a participação de público. Com o fecho das fronteiras com Espanha e a obrigatoriedade de quarentena no regresso aos países de origem, levou a que a atividade desportiva no 1º trimestre de 2021 ficasse suspensa.

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

No entanto, a CE-Circuito Estoril continua a manter o contato com a generalidade dos *stakeholders*, procurando soluções para retomar a atividade o mais depressa possível, com o integral cumprimento das regras de higiene e segurança impostas pelas autoridades sanitárias.

Assim, o ano de 2021 terá de ser marcado por um gradual ajustamento da estratégia, maximizando a taxa de ocupação de pista, mas apostando mais na visibilidade e consolidação competitiva do Circuito, do que na prioridade à geração de margem.

É neste contexto que a diversificação de provas desportivas, a melhoria das condições de acolhimento do circuito, a capacidade de inovar no tipo de provas e a capacidade de atrair provas com grande visibilidade se tornam mais relevantes. A conquista da prova de campeonato do mundo de Superbikes, de campeonato do mundo de Endurance, de campeonato do mundo de SideCar ou a prova do campeonato FIM CEV, são disso bons exemplos. Quanto a provas em quatro rodas, o Circuito Estoril espera acolher de novo o Estoril Classics, o Estoril Racing Festival e o Estoril Caterham Festival.

Existe ainda uma grande incerteza por partes dos construtores automóveis relativamente à realização de eventos internacionais de relevo para a divulgação dos novos modelos, esperando-se, contudo, que esta tendência seja invertida a partir do 2º semestre de 2021.

V. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

1. Objetivos de Gestão

Constitui orientação estratégica interna, no atual cenário estatutário e tutelar referido, gerir o equipamento em causa com o objetivo central de criação de valor, assegurando o crescimento dos resultados líquidos com a visibilidade inerente e procurando, simultaneamente, manter níveis de endividamento residuais.

A atividade do Circuito Estoril encontra-se fortemente condicionada por circunstancialismos externos, desde logo de mercado, mas também por aqueles que são impostos pelos diferentes *stakeholders*, sejam as limitações impostas pelo enquadramento acionista e do

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

regime das empresas públicas, por exemplo ao investimento, sejam aquelas que resultam do relacionamento com as forças vivas do concelho onde este equipamento se insere, designadamente em matéria de potenciação e de otimização do seu uso e exploração.

Em execução das orientações estratégicas externas e internas foram fixados objetivos de maximização da ocupação rentável e visível do Circuito Estoril.

A execução de 2020 esteve, nas variáveis essenciais, em linha com os objetivos financeiros propostos no plano de atividades e orçamento revisto para 2020, nomeadamente:

- para uma previsão orçamental de ocupação de 139 dias, atingiram-se 134 dias.
- para um Resultado Líquido previsto negativo de -476.758,80€, atingiu-se um Resultado Líquido positivo de 2.612.435,54€, de notar que este grande desvio face ao orçamentado deveu-se à contabilização de uma reversão de imparidade que ascendeu a 2.976.868,41€, caso tal não tivesse ocorrido o Resultado Líquido seria também negativo mas de apenas - 364.432,87€
- para uma previsão de um Resultado Líquido antes de Imposto negativo em -615.172,65 euros, conseguiu-se atingir um resultado positivo de 2.493.620,18€, também como acima referido fortemente influenciado pela contabilização da reversão de imparidade, caso contrario o resultado seria também negativo de -483.248,23 euros .
- para um EBITDA orçamental de -345.644,66 euros, atingiu-se o patamar de - 216.868,31 euros;
- para um Volume de Negócios previsional de 1.205.867,53 euros, atingiu-se o patamar de 1.105.011,39 euros
- relativamente aos gastos com pessoal, cuja previsão era de 382.142,40 euros, estes vieram a atingir os 379.104,38 euros.
- quanto ao endividamento, este ficou em linha como previsto no PAO 2020, mantendo-se em um milhão de euros, exclusivamente respeitante a suprimentos.

- relativo ao investimento, estava previsto que este ascendesse a 467.131,00 euros, contudo este ficou pelos 151.639,69 euros , dos quais 30.000,00 euros se encontravam em curso no final de 2020.

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

| Investimento/Projeto | PAO 2020 | Executado 2020 | Desvio | Observações |
|---|-------------------|-------------------|--------------------|--|
| Obra de segurança Curva 1 | 90.950,00 | 87.536,00 | -3.414,00 | Inclui 30.000,00 euros de Investimento em curso no final de 2020 |
| Reparação redes FIA (parcial) | 15.600,00 | | -15.600,00 | |
| Obras várias | 24.000,00 | | -24.000,00 | |
| Remodelação CCTV TORRE/cameras Pista | 157.000,00 | | -157.000,00 | |
| Portas pessoais pit-boxes | 20.000,00 | | -20.000,00 | |
| Material informático | 10.000,00 | | -10.000,00 | |
| Material cronometragem | 10.000,00 | 8.508,32 | -1.491,68 | |
| Aquisição de máquinas (limpa bermas, bombas de agua e outras) | 47.556,00 | 5.388,48 | -42.167,52 | |
| Sistema de ar condicionado - Torre Controlo | 25.000,00 | 24.258,20 | -741,80 | |
| Arranjo instalações sanitárias | 30.000,00 | 4.187,93 | -25.812,07 | |
| Aquisição de TV's | 6.000,00 | 2.465,76 | -3.534,24 | |
| Cadeira elevador Torre/Podium | 3.200,00 | 2.600,00 | -600,00 | |
| IMPERMEABILIZAÇÃO DOS TERRAÇOS | 27.825,00 | 16.695,00 | -11.130,00 | |
| | 467.131,00 | 151.639,69 | -315.491,31 | |

2. Gestão do Risco Financeiro

Com exceção dos suprimentos aportados pelo acionista único, a Parpública, os quais no final de 2020 se situavam em 1.000 mil euros, a “CE – Circuito Estoril, SA” não evidencia qualquer outra dívida remunerada no final do exercício.

A exposição – não coberta – em matéria de risco de taxa de juro advém do facto de esta vir a ser anualmente revista por parte do acionista, refletindo o eventual aumento/redução do custo associado aos seus próprios financiamentos. Em 2020 a taxa praticada pelo acionista foi de 2,18% e para 2021 a taxa será de 2,00%.

Os gastos financeiros suportados pela Empresa no endividamento referido situaram-se, em 2020, em cerca de 21,9 mil euros.

Gestão do Risco Financeiro

| Anos | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 | 2016 |
|---------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Encargos Financeiros (€) | 21.859,72 | 29.470,00 | 33.660,00 | 39.739,27 | 75.907,83 |
| Taxa Média de Financiamento (%) | 2,180% | 2,947% | 3,366% | 3,794% | 3,859% |

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

3. Limite de crescimento do endividamento

Limite de crescimento do endividamento

| Passivo Remunerado | 2020 | 2019 |
|--|-------------|-----------|
| | Valores (€) | |
| Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente) | 1.000.000 | 1.000.000 |
| Capital Social/Capital Estatutário | | |
| Novos Investimentos no ano 2020 (com expressão material) | | |
| Varição do Endividamento | 0 | |

O endividamento existente refere-se a suprimentos concedidos pelo acionista único.

4. Prazo Médio de Pagamentos

Conforme Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de Abril e definições do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de Maio, a CE tem vindo a negociar prazos com os seus fornecedores à volta dos 50 dias. A esta situação excetuam-se as faturas relativas a eletricidade, água, comunicações, renting, seguros e alguns outros fornecedores com os quais foram acordados permanentemente ou apenas pontualmente prazos de pagamento mais reduzidos.

A estratégia da empresa, desde 2017 tem sido a da redução do PMP, sendo que a Gestão considera que, de futuro, o importante é não aumentar este prazo, mas que deverá ser particularmente cautelosa na boa gestão do rácio PMP/PMR.

Prazo Médio de Pagamentos (PMP)

| PMP | 2020 | 2019 | Variação 20/19 | |
|--------------|------|------|----------------|-------|
| | | | Valor | % |
| Prazo (dias) | 37 | 38 | -1 | -2,6% |

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

Divulgação de Atrasos nos Pagamentos

Mapa da posição a 31/12/2020 dos atrasos nos pagamentos, nos termos do DL 65-A/2011, de 17 Maio

| Dívidas Vencidas | Valor (€) | Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€) | | | |
|------------------------|-----------|--|--------------|--------------|------------|
| | 0-90 dias | 90-120 dias | 120-240 dias | 240-360 dias | > 360 dias |
| Aq. de Bens e Serviços | 95.388,75 | | | | |
| Aq. de Capital | | | | | |
| Total | 95.388,75 | | | | |

“Atraso no pagamento”, o não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos no artigo seguinte após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma

5. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da aprovação das contas de 2019

Não foram emitidas recomendações por parte do acionista aquando da aprovação das contas de 2019.

6. Remunerações dos Órgãos Sociais e Auditor Externo

- a) As remunerações dos membros do *Conselho de Administração* da empresa que exerceram funções até 5 de agosto de 2020 foram definidas através de DUE de 20 de novembro de 2012, a qual teve por base os valores fixados pelos diplomas legais em vigor, e compatíveis com as boas práticas existentes em empresas de dimensão e complexidade semelhante. Os valores das remunerações foram sujeitos a um corte de 5% de acordo com a Lei 12-A/2010, cumprindo com as orientações relativas a remunerações em 2020.

Todos os membros do Conselho de Administração que iniciaram funções a 6 de Agosto de 2020 não usufruem qualquer remuneração pelas funções exercidas na CE, considerando que são remunerados pelas funções de Administração exercidas na acionista única, de acordo com o estipulado em DUE de 6 de Agosto de 2020.

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

O *Fiscal Único* é pago através de uma avença mensal. A remuneração anual contratualizada com o Órgão de Fiscalização é de 7.000,00 euros.

Os membros da *Assembleia Geral* (Presidente e Secretária) auferem senhas de presença no valor de € 500,00 e € 350,00 respetivamente, por cada presença.

- b) A CE não possui *auditor externo*, uma vez que a sociedade funciona com um fiscal único como órgão de fiscalização, com as competências definidas na Lei, sendo igualmente o responsável pela certificação legal das contas da empresa.

A competência para fixação das remunerações dos membros dos órgãos sociais, são conforme mapa seguinte:

| | |
|--|--|
| | Competencia para determinação de remunerações |
| Remunerações dos membros dos órgãos sociais | Accionista |

Assim, a política remuneratória prosseguida em 2020, até 6 de Agosto, para além de respeitar os princípios definidos no Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de Março, relativo ao Estatuto do Gestor Público, respeita as alterações na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de Janeiro, que veio alterar o referido Estatuto, particularmente no que respeita à matéria remuneratória. Estas alterações vieram posteriormente a ser objeto de regulamentação e concretização através das RCM nº 16/2012, de 14 de Fevereiro, e nº 36/2012, de 26 de Março, Lei 12-A/2010, de 30 junho, Lei nº 42/2016 de 28 Dezembro, Lei nº 71/2018 de 31 Dezembro e Lei nº 2/2020 de 31 Março.

A política remuneratória dos órgãos sociais da CE, é fundada na total transparência e cumprimento das regras de bom governo e pelas boas práticas, disponibilizando no seu site e através do Relatório anual toda a informação sobre esta matéria. Assim, não só a política geral definida é objeto de divulgação, como também a informação individual referente às remunerações pagas a cada um dos membros dos órgãos sociais é objeto de adequada divulgação.

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

Divulgação das Remunerações

1) Mesa da Assembleia Geral

Os mandatos, cargos, nomes e vencimentos são os que constam do quadro seguinte:

Até 6 de Agosto de 2020

| Mandato | Cargo | Nome | Valor da Senha Fixado (€) | Valor Bruto Auferido (€) |
|----------------|------------|------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| (Início - Fim) | | | | |
| 2013-2015 | Presidente | Dr.ª Ana Paula Costa Ribeiro | 500,00 | 500,00 |
| 2013-2015 | Secretária | Dr.ª Catarina Amaral Marques | 350,00 | 350,00 |
| | | | | 850,00 |

A partir de 6 de Agosto de 2020

| Mandato | Cargo | Nome | Valor da Senha Fixado (€) | Valor Bruto Auferido (€) |
|----------------|------------|------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| (Início - Fim) | | | | |
| 2020 - 2022 | Presidente | Dr.ª Ana Paula Costa Ribeiro | 500,00 | 0,00 |
| 2020 - 2022 | Secretária | Dr.ª Catarina Amaral Marques | 350,00 | 0,00 |
| | | | | 0,00 |

2) Conselho de Administração

Os mandatos, cargos e nomes são os que constam do quadro seguinte:

Até 15 de Junho de 2020

| Mandato | Cargo | Nome | Designação | | OPRLO (2) | | | | N.º de Mandatos |
|-----------|------------|---|------------|------------|---------------|--------------------|-------------------------|--|-----------------|
| | | | Forma (1) | Data | Sim/Não | Entidade de Origem | Entidade Pagadora (D/D) | Identificação da data de autorização e forma | |
| 2012-2014 | Presidente | Miguel Jorge de Campos Cruz | DUE | 12-04-2017 | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | 1 |
| 2012-2014 | Vogal | Anne Matthiessen Knudsen Hansen da Camara | DUE | 20-11-2012 | Não | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | 1 |

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

De 15 de Junho a 5 de Agosto de 2020

| Mandato (Início - Fim) | Cargo | Nome | Designação | | OPRLO (2) | | | | N.º de Mandatos |
|---------------------------|------------|---|------------|------------|---------------|--------------------|-------------------------|--|-----------------|
| | | | Forma (1) | Data | Sím/Não | Entidade de Origem | Entidade Pagadora (O/D) | Identificação da data de autorização e forma | |
| 2012-2014 | Presidente | Mário Manuel Pinto Lobo | DUE | 15-06-2020 | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | 1 |
| 2012-2014 | Vogal | Arne Matthiessen Knudsen Hansen da Camara | DUE | 20-11-2012 | Não | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | 1 |

A partir de 6 de Agosto de 2020

| Mandato (Início - Fim) | Cargo | Nome | Designação | | OPRLO (2) | | | | N.º de Mandatos |
|---------------------------|------------|--|------------|------------|---------------|--------------------|-------------------------|--|-----------------|
| | | | Forma (1) | Data | Sím/Não | Entidade de Origem | Entidade Pagadora (O/D) | Identificação da data de autorização e forma | |
| 2020 - 2022 | Presidente | Jaime Serrão Andrez | DUE | 06-08-2020 | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | 1 |
| 2020 - 2022 | Vogal | Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão | DUE | 06-08-2020 | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | 1 |
| 2020 - 2022 | Vogal | João Carlos da Silva Sacadura Pinhão | DUE | 06-08-2020 | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | 1 |

Até 5 de Agosto de 2020, apenas um membro do Conselho de Administração foi remunerado pela empresa, sendo que o outro membro não auferia qualquer remuneração pelas funções exercidas, em virtude de auferir remuneração pelo exercício de funções de administração na empresa mãe do Grupo – a Parpública, Participações Públicas (SGPS) SA.

A partir de 6 de Agosto de 2020, nenhum membro do Conselho de Administração auferiu qualquer remuneração pelas funções exercidas, em virtude de auferirem remuneração pelo exercício de funções de administração na empresa mãe do Grupo – a Parpública, Participações Públicas (SGPS) SA.

Importa ainda referir que não existem remunerações pagas sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

Não foram atribuídos prémios de gestão.

Não foram pagas ou devidas indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

Acumulação de Funções

| Membro do CA | Acumulação de Funções | | | |
|--|---|---|---------|--|
| | Entidade | Função | Regime | Identificação da data de autorização e forma |
| Miguel Jorge de Campos Cruz | Parpública (SGPS), SA | Presidente Conselho de Administração | Público | |
| Miguel Jorge de Campos Cruz | Águas de Portugal-SGPS, SA | Administrador não Executivo | Público | |
| Miguel Jorge de Campos Cruz | Sagesecur - Soc. Estudos, Desenv. e Particip. em Projetos, SA | Presidente Conselho de Administração | Público | |
| Mário Manuel Pinto Lobo | Parpública (SGPS), SA | Vogal do Conselho de administração | Público | |
| Mário Manuel Pinto Lobo | Sagesecur - Soc. Estudos, Desenv. e Particip. em Projetos, SA | Vogal do Conselho de administração | Público | |
| Jaime Serrão Andrez | Sagesecur - Soc. Estudos, Desenv. e Particip. em Projetos, SA | Presidente do Conselho de Administração | Público | |
| Jaime Serrão Andrez | Águas de Portugal-SGPS, SA | Administração | Público | |
| Jaime Serrão Andrez | EPS - EFACEC POWERSOLUTIONS, SGPS | Administração | Público | |
| Jaime Serrão Andrez | Parpública (SGPS), SA | Presidente do Conselho de Administração | Público | |
| João Carlos da Silva Sacadura Pinhão | Sagesecur - Soc. Estudos, Desenv. e Particip. em Projetos, SA | Administração | Público | |
| João Carlos da Silva Sacadura Pinhão | Parpública (SGPS), SA | Administração | Público | |
| Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão | Parpública (SGPS), SA | Administração | Público | |
| Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão | Sagesecur - Soc. Estudos, Desenv. e Particip. em Projetos, SA | Administração | Público | |

Até 5 de Agosto de 2020, o único administrador que usufruiu remuneração respeitou integralmente o novo estatuto remuneratório do gestor público, a Lei nº 12-A/2010, de 30 junho, a Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro.

Os montantes fixados para 2020 de acordo com a classificação da empresa são os que constam do mapa seguinte:

| Membro do CA (Nome) | EGP | | | |
|--|-----------------|--------------------------|------------------------------|------------------------|
| | Fixado [S/N] | Classificação [A/B/C] | Remuneração mensal bruta (€) | |
| | | | Vencimento mensal | Despesas Representação |
| Miguel Jorge de Campos Cruz | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Anne Matthiessen Knudsen Hansen da Camara | S | C | 3.479,43 | 1.391,78 |
| Mário Manuel Pinto Lobo | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Jaime Serrão Andrez | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| João Carlos da Silva Sacadura Pinhão | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

Até 5 de Agosto de 2020, em cumprimento das boas regras de gestão, tal como previsto no Estatuto do Gestor Público, foram fixados os limites mensais para os encargos referentes a telemóveis, portagens e combustíveis consumidos pelas viaturas de serviço afetas ao administrador executivo que auferem remuneração. O limite das despesas mensais de combustível e portagens são as fixadas nos termos da lei em vigor, atualmente de um quarto do abono mensal para despesas de representação o que corresponde a 347,94 euros, o valor máximo mensal de despesas associadas a comunicações é de 80,00 euros.

É de referir ainda que no decorrer de qualquer dos mandatos dos órgãos sociais, não há lugar à atribuição de qualquer componente variável da remuneração.

Também não existe nenhum regime complementar de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

De seguida apresenta-se o mapa contendo a informação detalhada e individualizada relativa a todas as remunerações e benefícios auferidos em 2020 pelos administradores:

| Membro do CA (Nome) | Remuneração Anual (€) | | | | |
|--|-----------------------|---------------|----------------------------|--------------------------------|------------------------------------|
| | Fixa (1) | Variável (2) | Valor Bruto (3)=(1)+(2) | Reduções Remuneratórias (4) | Valor Bruto Final (5) = (3)-(4) |
| Miguel Jorge de Campos Cruz | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Anne Matthiessen Knudsen Hansen da Camara | 40.382,72 | Não aplicável | 40.382,72 | 2.019,14 | 38.363,58 |
| Mário Manuel Pinto Lobo | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Jaime Serrão Andrez | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Joao carlos da Silva Sacadura Pinhão | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| | | | 40.382,72 | 2.019,14 | 38.363,58 |

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

| Membro do CA (Nome) | Benefícios Sociais (€) | | | | | | | |
|--|------------------------|-------------------|---------------------------|---------------|-------------------------------|------------------------------|---------------------------|---------------|
| | Subsídio de Refeição | | Regime de Proteção Social | | Encargo Anual Seguro de Saúde | Encargo Anual Seguro de Vida | Outros | |
| | Valor / Dia | Montante pago Ano | Identificar | Encargo Anual | | | Identificar | Valor |
| Miguel Jorge de Campos Cruz | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Anne Matthiessen Knudsen Hansen da Camara | Não aplicável | Não aplicável | SEGURANÇA SOCIAL | 9.111,35 | 873,38 | 18,20 | SEGURO ACIDENTES TRABALHO | 848,67 |
| Mário Manuel Pinto Lobo | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Jaime Serrão Andrez | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| João Carlos da Silva Sacadura Pinhão | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| | | | | 9.111,35 | 873,38 | 18,20 | | 848,67 |

| Membro do CA (Nome) | Encargos com Viaturas | | | | | | | | |
|--|-----------------------|------------------------|--------------------------------|----------------|---------------|---------------|-----------------------|------------------------|--------------------------------------|
| | Viatura atribuída | Celebração de contrato | Valor de referência da viatura | Modalidade (1) | Ano Início | Ano Termo | Valor da Renda Mensal | Gasto Anual com Rendas | Prestações Contratuais Remanescentes |
| Miguel Jorge de Campos Cruz | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Anne Matthiessen Knudsen Hansen da Camara | S | S | 39.851,82 | ADV | 2014 | 2021 | 580,90 | 4.066,30 | 1 |
| Mário Manuel Pinto Lobo | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Jaime Serrão Andrez | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |
| João Carlos da Silva Sacadura Pinhão | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |

| Membro do CA (Nome) | Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€) | | | | | |
|--|---|----------------------|-----------------|-------------|-------|-----------------------------|
| | Deslocações em Serviço | Custo com Alojamento | Ajudas de custo | Outras | | Gasto total com viagens (€) |
| | | | | Identificar | Valor | |
| Miguel Jorge de Campos Cruz | 0,00 | 0,00 | Não aplicável | --- | | 0,00 |
| Anne Matthiessen Knudsen Hansen da Camara | 0,00 | 0,00 | 0,00 | --- | | 0,00 |
| Mário Manuel Pinto Lobo | 0,00 | 0,00 | Não aplicável | --- | | 0,00 |
| Jaime Serrão Andrez | 0,00 | 0,00 | Não aplicável | --- | | 0,00 |
| Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão | 0,00 | 0,00 | Não aplicável | --- | | 0,00 |
| João Carlos da Silva Sacadura Pinhão | 0,00 | 0,00 | Não aplicável | --- | | 0,00 |
| | | | | | | 0,00 |

3) Fiscalização

Conselho Fiscal – não aplicável. Os órgãos de Fiscalização da empresa são constituídos por um Fiscal único efetivo e um Fiscal único suplente.

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

Fiscal Único

O Fiscal Único é pago através de uma avença mensal.

Fiscal único efetivo e suplente

A remuneração anual contratualizada com o Órgão de Fiscalização é de 7.000,00 euros.

| Mandato (Início - Fim) | Cargo | Identificação SROC/ROC | | | Designação | | | Nº de anos de funções exercidas no grupo | Nº de anos de funções exercidas na sociedade |
|---------------------------|-----------------------|--|-------------------------------------|--|------------|------------|------------------|--|--|
| | | Nome | Nº de Inscrição na OROC | Nº Registo na CMVM | Forma (1) | Data | Data do Contrato | | |
| 2020-2022 | Fiscal Único Efetivo | BDO & Associados, SROC, Lda., representada pelo Dr. Pedro Manuel | Sociedade - 2ª Representante 725 | Sociedade - 20161384 Representante 20160361 | DUE | 06-08-2020 | 07-02-2001 | 20 | 20 |
| 2020-2022 | Fiscal Único Suplente | Dr.ª Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério | 995 | 20160610 | DUE | 06-08-2020 | Não aplicável | 13 | 13 |

| Nome ROC/FU | Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2020 (€) | | | Valor Anual de Serviços Adicionais - 2020 (€) | | | |
|--|---|---------------|---------------------------|---|---------------|---------------|---------------------------|
| | Valor (1) | Reduções (2) | Valor Final (3) = (1)-[2] | Identificação do Serviço | Valor (1) | Reduções (2) | Valor Final (3) = (1)-[2] |
| BDO & Associados, SROC, Lda., representada pelo Dr. Pedro Manuel Aleixo Dias | 7.000,00 | 0,00 | 7.000,00 | * | * | 0,00 | 0,00 |
| Dr.ª Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |

4) Auditor Externo

Não aplicável, uma vez que a sociedade funciona com um fiscal único como órgão de fiscalização, com as competências definidas na Lei, sendo igualmente o responsável pela certificação legal das contas da empresa.

7. Aplicação do disposto nos artigos 32º e 33º do EGP, no que se refere:

a) - Não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa – De referir que, no cumprimento ao disposto no artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

pelo DL nº 8/2012, de 18 de Janeiro, não houve lugar à utilização de cartões de crédito pelos gestores, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

b) - Não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal - não existiu qualquer reembolso aos gestores de despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

c) - valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet – os montantes auferidos pelos gestores públicos neste âmbito são os que constam do quadro seguinte:

| Membro do CA (Nome) | Gastos com Comunicações(€) | | |
|--|----------------------------|---------------|---|
| | Plafond Mensal Definido | Valor Anual | Observações |
| Miguel Jorge de Campos Cruz | Não aplicável | Não aplicável | Não auferem remunerações ou outras regalias pela CE |
| Anne Matthiessen Knudsen Hansen da Camara | 80,00 | 17,22 | |
| Mário Manuel Pinto Lobo | Não aplicável | Não aplicável | Não auferem remunerações ou outras regalias pela CE |
| Jaime Serrão Andrez | Não aplicável | Não aplicável | Não auferem remunerações ou outras regalias pela CE |
| Ana Isabel Bordoal Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão | Não aplicável | Não aplicável | Não auferem remunerações ou outras regalias pela CE |
| João Carlos da Silva Sacadura Pinhão | Não aplicável | Não aplicável | Não auferem remunerações ou outras regalias pela CE |
| | | 17,22 | |

d)- valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço – os montantes auferidos pelos gestores públicos neste âmbito são os que constam do quadro seguinte:

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

| Membro da CA (Nome) | Plafond Mensal Combustível e Portagens | Gastos anuais associados a Viaturas (€) | | | |
|--|--|---|---------------|---------------|--|
| | | Combustível | Portagens | Total | Observações |
| Miguel Jorge de Campos Cruz | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aufera remunerações ou outras regalias pela CE |
| Anna Matthiessen Knudsen Hansen da Camara | 347,94 | 590,00 | 101,75 | 691,75 | |
| Mário Manuel Pinto Lobo | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aufera remunerações ou outras regalias pela CE |
| Jaime Serrão Andrez | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aufera remunerações ou outras regalias pela CE |
| Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aufera remunerações ou outras regalias pela CE |
| Joao carlos da Silva Sacadura Pinhão | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aufera remunerações ou outras regalias pela CE |
| | | | | 691,75 | |

8. Despesas não documentadas ou confidenciais

De referir que, no cumprimento ao disposto no nº 2 do artigo 16º do RJSPE e do artigo 11º do EGP, não se realizaram quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

9. Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens

A Resolução do Conselho de Ministros nº 18/2014, de 7 de Março, determina que é necessário intensificar medidas específicas que possam contrariar a tendência histórica de desigualdade salarial penalizadora para as mulheres, tendo em vista alcançar-se, também neste domínio uma efetiva igualdade de género.

Na Circuito do Estoril, de um total de 13 trabalhadores, 5 são mulheres e 8 homens.

Dada a estrutura da empresa ser tão reduzida, não existem homens e mulheres a desempenhar funções semelhantes, não sendo possível efetuar comparações *inter* categorias. Daí não existir na empresa uma definição salarial por “categoria”. Contudo, no caso dos 2 diretores existentes, diretor de operações e diretora financeira, a remuneração bruta auferida pela diretora financeira é superior à remuneração bruta auferida pelo diretor de operações.

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

A empresa pauta-se pelo princípio da não discriminação de género, começando desde logo pela composição do seu Conselho de Administração. A diferenciação em termos nível salarial praticado entre os diferentes colaboradores advém naturalmente das aptidões técnicas e da criticidade da função.

10. Plano de Gestão de Risco e Infrações conexas e Relatório Anual onde é indicado o grau de implementação das medidas elencadas no Plano

De referir que, no cumprimento ao disposto no nº 1 do artigo 46º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, a CE aprovou em outubro de 2016 a sua Política de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflitos de Interesses onde estabelece as regras e procedimentos relativos à comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade, instituindo o dever dos colaboradores de comunicarem ao Conselho de Administração quaisquer práticas irregulares, a menos que envolvam membros deste órgão de gestão, caso em que tal comunicação deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão de Auditoria do acionista único, a Parpública SGPS, SA. Por sua vez, o Manual de Procedimentos em uso na empresa foi desenhado de molde a implementar um sistema de controlo que passa pela supervisão de várias pessoas nos processos considerados críticos, como é o caso da aquisição de bens e serviços e da função financeira.

Até à data não foram registadas quaisquer ocorrências ou identificados riscos de ocorrência.

11. Contratação Pública

- a) Por se encontrar em regime concorrencial, a empresa não se encontra abrangida pelas normas de Contratação Pública nos termos do disposto no art.º 2º nº 2, al. a), i) – Entidades Adjudicantes do Código dos Contratos Públicos. Não obstante, a empresa implementa um conjunto de boas práticas na aquisição de bens e serviços que passa sempre por consultas a vários fornecedores, optando, em condições de igualdade, pela proposta que permite maior poupança de custos.
- b) A empresa implementou um sistema de controlo interno (SCI), vertido no seu manual de procedimentos aprovado em dezembro de 2013, e dirigido para áreas específicas da empresa, sendo periodicamente atualizado de acordo com a evolução da atividade e das boas práticas. A última atualização data de 9 de janeiro de 2018.

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

- c) Importa ainda referir que não existiram atos ou contratos, celebrados com valor superior a 5 milhões de euros.

12. Sistema Nacional de Compras Públicas

A empresa não aderiu ao sistema nacional de compras públicas.

13. Medidas de otimização da estrutura de Gastos Operacionais

A CE apresenta em 2020 um EBITDA negativo no montante de -216.868,31 euros, invertendo-se assim a tendência de EBITDAs positivos que se vinham a verificar desde 2014, devido ao forte impacto que a pandemia por Covid-19 teve no negócio. Expurgando o efeito do impacto da pandemia era expectável um EBITDA de cerca de 1.310.147,76 euros, 12% inferior ao obtido em 2019.

Comparando sempre com o período homólogo, apesar dos FSE se terem reduzido em 16%, este é acompanhado por uma redução do Volume de Negócios de cerca de 59%. Esta disparidade entre percentagens justifica-se pela realização da prova do Mundial de Superbikes, a qual no ano 2020, originou gastos associados de 280.410,51 euros, ainda assim inferiores aos estimados que eram de 450.000,00 euros, mas que devido à pandemia não foi possível a existência de público não gerando assim qualquer receita. A inclusão desta prova na atividade da CE, foi autorizada através do despacho nº 379/2020-SET.

Perante este cenário e para que seja possível comparar a eficiência operacional com o período homólogo, será necessário expurgar do rácio o efeito Covid.

Desta forma, podemos concluir que o peso dos Gastos Operacionais sobre o Volume de Negócios diminuiu, atingindo em 2020 um rácio de 52% (contra os 55% de 2019).

Relativamente às deslocações/Estadas houve um decréscimo de 58% face a 2019.

Os Gastos com Pessoal encontram-se em linha com o período homólogo, tendo aumentado apenas 3%.

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

Medidas de redução de gastos operacionais (PRC)

| PRC | 2020 Exec. | 2020 Orç. | 2019 Exec. | 2018 Exec. | 2020/2019 | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------|
| | | | | | Δ Absol. | Var. % |
| (0) EBITDA | -216.868,31 | -345.644,66 | 1.210.610,50 | 1.567.290,07 | -1.427.478,81 | -118% |
| (1) CMVMC | 418,17 | 825,68 | 1610,31 | 1.543,53 | -1.192,14 | -74% |
| (2) FSE | 935.372,08 | 1.168.625,88 | 1.118.905,03 | 1.176.307,83 | -183.532,95 | -16% |
| (3) Gastos com o pessoal | 379.104,38 | 382.142,40 | 369.094,29 | 373.612,77 | 10.010,09 | 3% |
| (3.i) Indemnizações pagas por rescisão | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% |
| (3.ii) Valorizações remuneratórias | 1.557,27 | 2.498,00 | 0,00 | 0,00 | 1.557,27 | |
| (3.iii) Impacto da aplicação dos IRCT | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0% |
| (4) Gastos com o pessoal para efeitos de Apuramento da eficiência operacional (3-3.i-3.ii-3.iii) | 377.547,11 | 379.644,40 | 369.094,29 | 373.612,77 | 8.452,82 | 2% |
| (5) Impacto da Pandemia por Covid 19 nos Gastos Operacionais (CMVMC, FSE e Gastos com Pessoal) | 3.189,60 | 239.889,00 | 0,00 | 0,00 | 3.189,60 | 100% |
| (6) Gastos Operacionais para efeitos de apuramento da eficiência operacional = (1)+(2)+(4)-(5) | 1.310.147,76 | 1.309.206,96 | 1.489.609,63 | 1.551.464,13 | -179.461,87 | -12% |
| (7) Volume de Negócios (VN) | 1.105.011,39 | 1.205.867,53 | 2.688.646,16 | 2.760.655,70 | -1.583.634,77 | -59% |
| (7.i) Perda de receita decorrente da pandemia por Covid19 (+) | 1.412.922,61 | 1.312.066,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412.922,61 | |
| (8) Volume de Negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+7.i) | 2.517.934,00 | 2.517.933,53 | 2.688.646,16 | 2.760.655,70 | -170.712,16 | -6% |
| (9) Peso dos Gastos/VN = (6)/(8) | 52% | 52% | 55% | 56% | -3% | -6% |
| (i) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE) | 1.053,95 | 1.326,68 | 2.482,25 | 1.320,25 | -1.428,30 | -58% |
| (ii) Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% |
| (iii) Gastos associados à frota automóvel ^d | 25.347,07 | 26.220,00 | 23.844,95 | 26.321,68 | 1.502,12 | 6% |
| (10) Total = (i) + (ii) + (iii) | 26.401,02 | 27.546,68 | 26.327,20 | 27.641,93 | 73,82 | 0% |
| (11) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria | 4.750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.750,00 | |
| Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores) - À data de 31/12/2020 | 20 | 20 | 18 | 18 | 2,00 | 11% |
| N.º Órgãos Sociais (OS) | 7 | 8 | 6 | 6 | 1,00 | 17% |
| N.º Cargos de Direção (CD) | 3 | 2 | 2 | 2 | 1,00 | 50% |
| N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD) | 10 | 10 | 10 | 10 | 0,00 | 0% |
| N.º Trabalhadores/N.º CD | 3 | 5 | 5 | 5 | -1,67 | -33% |
| N.º de viaturas | 5 | 5 | 5 | 5 | 0,00 | 0% |

Importa só explicar que o montante colocado no ponto (5) Impacto da Pandemia por Covid 19 nos Gastos Operacionais (CMVMC, FSE e Gastos com Pessoal), resulta da seguinte fórmula:

| | |
|---|--------------|
| Redução de Gastos inerentes à redução de atividade | -283.523 |
| Gastos Superbikes | 280.411 |
| Gastos inerentes às medidas tomadas para fazer face à pandemia | 6.302 |
| (5) Impacto da Pandemia por Covid 19 nos Gastos Operacionais (CMVMC, FSE e Gastos com Pessoal) | 3.190 |

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

14. Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria

Durante o ano 2020 foi contratualizado à empresa Prime Yield uma avaliação no montante de 4.750,00€, que se destinou a avaliar o imóvel “discoteca 2001”, que se situa nas bancadas da CE.

15. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Em cumprimento do previsto no artigo 28º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 Outubro, artigo 160º da LOE 2020 e artigo 115º do DLEO 2019, a CE mantém a quase totalidade das suas disponibilidades e aplicações quando estas existam, junto da Agencia de Gestão da Tesouraria e da Divida Publica – IGCP.

A empresa não auferiu quaisquer juros fora do IGCP.

A empresa foi através do despacho nº 19087/2019 de 27 de novembro de 2019, do IGCP, excecionada do cumprimento da UTE, para os anos de 2019 e 2020, somente para os valores necessários ao carregamento dos cartões de refeição.

Ao longo do ano 2020 a CE possuía as suas disponibilidades e aplicações financeiras na banca, distribuídas da seguinte forma:

Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

| IGCP | 1º Trimestre € | 2º Trimestre € | 3º Trimestre € | 4º Trimestre € |
|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Disponibilidades | 1.910.986,93 | 1.654.426,13 | 1.574.279,54 | 151.397,81 |
| Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| Total | 1.910.986,93 | 1.654.426,13 | 1.574.279,54 | 1.151.397,81 |

| Banca Comercial* | 1º Trimestre € | 2º Trimestre € | 3º Trimestre € | 4º Trimestre € |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Banco Comercial Português, SA | 133,51 | 211,02 | 469,35 | 61,13 |
| Novo Banco, SA | 27,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 161,02 | 211,02 | 469,35 | 61,13 |
| Juros auferidos** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

16. Recomendações dirigidas à empresa resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos 3 anos

Não houve nenhuma auditoria conduzida pelo Tribunal de Contas à empresa nos últimos 3 anos.

17. Plano para a Igualdade – Elaboração e Divulgação

De acordo com o artigo 7º da Lei nº 62/2017 de 1 de Agosto, e indicação do cumprimento da obrigação de comunicação às comissões competentes, nos termos conjugados do artigo 3º e do nº3 do artigo 6º do Despacho Normativo nº 18/2019, de 21 Junho, a empresa deve anualmente elaborar e divulgar o seu Plano para a Igualdade.

A CE tem o seu Plano para a Igualdade divulgado no site da empresa em: http://www.circuito-estoril.pt/fotos/editor2/ce_planoparaaigualdade.pdf

No âmbito deste tema foi também efetuada a comunicação anual do mesmo às entidades competentes nomeadamente ao CITE e à SIG.

18. Demonstrações não financeiras

A CE por não se enquadrar na obrigatoriedade constante do nº 1 do artº 66-B do CSC não elabora Demonstrações não Financeiras autónomas, contudo tanto no Relatório de Gestão como no RGS, são abordados os temas constantes do nº 2 do artº 66-B do CSC.

19. Informação a constar no site do SEE a 31 de dezembro de 2020

A Circuito Estoril é uma empresa detida integralmente pela Parpública – Participações Públicas SGPS, S.A., consolidando contas.

A empresa disponibiliza a sua informação através do site do SIRIEF, e cumpre os deveres de informação a que está sujeita, também através do INE, Tribunal de Contas e IGF e DGTF, SIOU e Site da CE.

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

| Informação a constar no Site do SEE | Divulgação | | Comentários |
|--|------------|------------------|-------------|
| | S/N/N.A. | Data Atualização | |
| Estatutos | N.A. | | |
| Caracterização da Empresa | N.A. | | |
| Função de tutela e acionista | N.A. | | |
| Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais | N.A. | | |
| - Identificação dos órgãos sociais | N.A. | | |
| - Estatuto Remuneratório Fixado | N.A. | | |
| - Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais | N.A. | | |
| - Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração | N.A. | | |
| - Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais | N.A. | | |
| Esforço Financeiro Público | N.A. | | |
| Ficha Síntese | N.A. | | |
| Informação Financeira histórica e atual | N.A. | | |
| Princípios de Bom Governo | N.A. | | |
| - Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita | N.A. | | |
| - Transações relevantes com entidades relacionadas | N.A. | | |
| - Outras transações | N.A. | | |
| - Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios: | N.A. | | |
| Económico | N.A. | | |
| Social | N.A. | | |
| Ambiental | N.A. | | |
| - Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo | N.A. | | |
| - Código de ética | N.A. | | |

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

VI. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

| Cumprimento das Orientações legais - 2020 | Cumprimento S/N/N.A. | Quantificação/identificação | Justificação / Referência ao ponto do Relatório |
|--|-------------------------|---|---|
| Objectivos de Gestão | | | |
| - Maximização da ocupação rentável e visível | S | Real 134 dias ; Orçamentado 139 dias - Real / Orçamentado - redução de 4 % | Ponto V. 1. Relatório |
| - Aumento dos Resultados Líquidos | S | RLAI Orçamentado - 615,172,65 €; RLAI Real 2,493,620,18€ ; RLAI Real (sem impacto da Reversão de Imparidade) - 483,248,23 € - Real/Orçamentado - superior ao esperado | Ponto V. 1. Relatório |
| - Reduzir níveis de endividamento | N | Sem endividamento bancário ; Endividamento existente apenas contrato Suprimentos com o accionista o qual em 2020 manteve-se inalterado face a 2019 | Ponto V. 1. Relatório |
| - Redução de gastos operacionais | S | Redução de 4% dos gastos operacionais face ao período homologo | Ponto V. 13. Relatório |
| Metas a Atingir constantes no PAO 2020 | | | Ponto V. 1. Relatório |
| Investimento | | Inferior aos montantes constantes do PAO 2020 | Ponto V. 1. Relatório |
| Nível de endividamento | | Sem endividamento bancário ; Endividamento existente apenas contrato Suprimentos com o accionista o qual em 2020 manteve-se inalterado face a 2019 | Ponto V. 1. Relatório |
| Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE | N.A. | | Não carregamos a informação nessa plataforma |
| Gestão do Risco Financeiro | N.A. | | Ponto V. 2. Relatório |
| Limites de Crescimento do Endividamento | S | Sem endividamento bancário ; taxa Suprimentos do Acionista 2,18%; valor do endividamento manteve-se no ano. A 31/12/2020 era de 1,000,000,00 euros | Ponto V. 2 e V.3. Relatório |
| Evolução do PMP a fornecedores | N | Redução de 1 dias (2,6%) em média no PMP a Fomecedores | Ponto V. 4. Relatório |
| Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears") | S | 0 € | Ponto V. 4. Relatório |
| Recomendações do acionista na última aprovação de contas | N.A. | | Ponto V. 5. Relatório |
| Remunerações/honorários | | | Ponto V. 6. Relatório |
| Não atribuição de prémios de gestão | S | | Ponto V. 6. Relatório |
| CA - reduções remuneratórias vigentes em 2020 (se aplicável) | S | Redução 2,019,14 € | Ponto V. 6. Relatório |
| Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2020 (se aplicável) | N.A. | | Ponto V. 6. Relatório |
| Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2020 (se aplicável) | N.A. | | Ponto V. 6. Relatório |
| EGP - artigo 32º e 33º do EGP | | | Ponto V. 7. Relatório |
| Não utilização de cartões de crédito | S | | Ponto V. 7. Relatório |
| Não reembolso de despesas de representação pessoal | S | | Ponto V. 7. Relatório |
| Valor máximo das despesas associadas a comunicações | S | | Ponto V. 7. Relatório |
| Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço | S | | Ponto V. 7. Relatório |
| Despesas não documentadas ou confidenciais- n.º 2 do artigo 16º do RJSP e artigo 11.º do EGP | | | Ponto V. 8. Relatório |
| Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais | S | | Ponto V. 8. Relatório |
| Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014 | S | | Ponto V. 9. Relatório |
| Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens | S | | Ponto V. 9. Relatório |
| Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção | S | | Ponto V. 10. Relatório |
| Contratação Pública | | | Ponto V. 11. Relatório |
| Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa | N.A. | | Ponto V. 11. Relatório |
| Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas | N.A. | | Ponto V. 11. Relatório |
| Contratos submetidos a visto prévio do TC | N.A. | | Ponto V. 11. Relatório |
| Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas | N.A. | | Ponto V. 12. Relatório |
| Gastos Operacionais das Empresas Públicas | S | | Ponto V. 13. Relatório |
| Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria | N | | Ponto V. 14. Relatório |
| Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013) | S | | Ponto V. 15. Relatório |
| Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP | S | 99,99% de disponibilidades e aplicações junto do IGCP em 31/12/2020 | Ponto V. 15. Relatório |
| Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial | S | 61,13 € | Ponto V. 15. Relatório |
| Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado | S | 0 € | Ponto V. 15. Relatório |
| Auditorias do Tribunal de Contas TM | S | | Ponto V. 16. Relatório |
| Recomendação | N.A. | | Ponto V. 17. Relatório |
| Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o artº 7º da Lei 62/2017 | S | | Ponto V. 17. Relatório |
| Apresentação da demonstração não financeira | N.A. | | Ponto V. 18. Relatório |

VII. NOTA FINAL E APLICAÇÃO DE RESULTADOS

1. Nota Final

Nos termos do nº 1 do art.º 21º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de Outubro, informamos não ser a Sociedade devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social ou às Finanças, bem como, não terem ocorrido factos relevantes após a data do balanço.

Invocando que o resultado atingido em 2020 só foi viável com sinergias, empenho pessoal e apoios institucionais, o Conselho de Administração agradece:

Aos clientes, a sua razão de ser;

A todos os colaboradores, pelo trabalho e empenho, sem cuja atuação dedicada as metas não teriam sido alcançadas;

À acionista, Parpública, pela permanente confiança e apoio prestados;

Às entidades de controlo, pelo acompanhamento efetuado;

Aos demais *stakeholders*, porque a dimensão competitiva de uma empresa é determinada pela sua rede de cooperação, sinergia e dinamização.

CE – CIRCUITO ESTORIL, SA

2. Aplicação de Resultados

Pela leitura dos documentos de prestação de contas verifica-se um **Resultado Líquido positivo de 2.612.435,54 euros.**

Propõe-se que o montante de *130.621,78 euros*, seja destinado à constituição da *Reserva Legal*, e que o montante de *2.481.813,76 euros* seja transferido para a conta de *Resultados Transitados*.

Estoril, 25 de março de 2021

A Administração

Jaime Serrão Andrez

Ana Santos Martins

João Sacadura Pinhão

CE – CIRCUITO ESTORIL, S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

BALANÇO
PERÍODO FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Moeda: Euros

| RUBRICAS | NOTAS | DATAS | |
|--|-------|---------------|---------------|
| | | 2020 | 2019 |
| ACTIVO | | | |
| Activo não corrente | | | |
| Activos fixos tangíveis | 5 | 13 451 599,07 | 10 567 611,17 |
| Activos por impostos diferidos | 25 | 123 043,13 | - |
| | | 13 574 642,20 | 10 567 611,17 |
| Activo Corrente | | | |
| Inventários | 6 | 25 175,66 | 25 593,83 |
| Clientes | 7 | 21 370,94 | 415 791,36 |
| Estados e outros entes públicos | 8 | 477 272,81 | 425 333,22 |
| Outros creditos a receber | 9 | 1 770,39 | 10 823,40 |
| Diferimentos | 10 | 32 486,14 | 53 513,65 |
| Caixa e depósitos bancários | 11 | 1 161 230,00 | 1 626 648,42 |
| | | 1 719 305,94 | 2 557 703,88 |
| Total do activo | | 15 293 948,14 | 13 125 315,05 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | |
| Capital próprio | | | |
| Capital subscrito | 15 | 10 000 000,00 | 10 000 000,00 |
| Outros instrumentos de capital próprio | 16 | 15 674,40 | 15 674,40 |
| Reservas legais | 16 | 200 660,51 | 163 090,01 |
| Resultados transitados | 16 | 1 019 885,61 | 306 046,28 |
| | | 11 236 220,52 | 10 484 810,69 |
| Resultado líquido do período | 16 | 2 612 435,54 | 751 409,83 |
| Total do capital próprio | | 13 848 656,06 | 11 236 220,52 |
| Passivo | | | |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | 12 | 96 280,54 | 129 934,24 |
| Adiantamentos de clientes | 7 | 2 526,62 | 2 879,04 |
| Estado e outros entes públicos | 8 | 11 619,84 | 16 618,43 |
| Accionistas/sócios | 13 | 1 222 472,39 | 1 230 082,67 |
| Outras dívidas a pagar | 14 | 76 748,25 | 169 159,37 |
| Diferimentos | 10 | 35 644,44 | 340 420,78 |
| | | 1 445 292,08 | 1 889 094,53 |
| Total do passivo | | 1 445 292,08 | 1 889 094,53 |
| Total do capital próprio e do passivo | | 15 293 948,14 | 13 125 315,05 |

A Administração

O Contabilista Certificado

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Moeda: Euros

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | PERÍODOS | |
|---|-------|---------------------|---------------------|
| | | 2020 | 2019 |
| Vendas e serviços prestados | 17 | 1 105 011,39 | 2 688 646,16 |
| Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 18 | (418,17) | (1 610,31) |
| Fornecimentos e serviços externos | 19 | (935 372,08) | (1 118 905,03) |
| Gastos com o pessoal | 20 | (379 104,38) | (369 094,29) |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | 21 | (9 739,30) | - |
| Outros rendimentos | 22 | 6 227,63 | 11 803,24 |
| Outros gastos | 23 | (3 473,40) | (229,27) |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos | | (216 868,31) | 1 210 610,50 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 5 | (244 520,20) | (235 635,62) |
| Imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | 5 | 2 976 868,41 | |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 2 515 479,90 | 974 974,88 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 24 | - | 1 223,68 |
| Juros e gastos similares suportados | 24 | (21 859,72) | (29 470,00) |
| Resultado antes de impostos | | 2 493 620,18 | 946 728,56 |
| Imposto sobre o rendimento do período | 25 | 118 815,36 | (195 318,73) |
| Resultado líquido do período | | 2 612 435,54 | 751 409,83 |
| Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período | | | |
| Detentores do capital da empresa-mãe | | 2 612 435,54 | 751 409,83 |
| Interesses minoritários | | 2 612 435,54 | 751 409,83 |
| Resultado por acção básico | | 0,52 | 0,15 |

A Administração

O Contabilista Certificado

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Moeda:Euros

| | NOTAS | PERÍODOS | |
|--|-------|---------------------|---------------------|
| | | 2020 | 2019 |
| Fluxos de caixa das actividades operacionais | | | |
| Recebimentos de clientes | | 1.300.677,69 | 3.241.345,37 |
| Pagamentos a fornecedores | | (1.129.701,12) | (1.419.817,79) |
| Pagamentos ao pessoal | | (358.952,86) | (352.603,75) |
| Caixa gerada pelas operações | | (187.976,29) | 1.468.923,83 |
| Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento | | (9.916,73) | (398.210,64) |
| Outros recebimentos/ pagamentos | | 14.413,44 | 12.593,32 |
| Fluxos de caixa das actividades operacionais (1) | | (183.479,58) | 1.083.306,51 |
| Fluxos de caixa das actividades de investimento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Activos fixos tangíveis | | (252.468,84) | (225.118,47) |
| Fluxos de caixadas actividades de investimento (2) | | (252.468,84) | (225.118,47) |
| Fluxos de caixa das actividades de financiamento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Juros e gastos e similares | 24 | (29.470,00) | (33.660,00) |
| Fluxos de caixadas actividades de financiamento (3) | | (29.470,00) | (33.660,00) |
| Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3) | | (465.418,42) | 824.528,04 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 11 | 1.626.648,42 | 802.120,38 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 11 | 1.161.230,00 | 1.626.648,42 |

A Administração

O Contabilista Certificado

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DOS CAPITAIS PRÓPRIOS

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2019

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

| RUBRICAS | NOTAS | Capital próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe | | | | | Total do Capital Próprio |
|---|-----------|--|--|-----------------|------------------------|------------------------------|--------------------------|
| | | Capital subscrito | Outros instrumentos do capital próprio | Reservas legais | Resultados transitados | Resultado líquido do período | |
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019 | 1 16 | 10 000 000,00 | 15 674,40 | 108 054,07 | (739 636,55) | 1 100 718,77 | 10 484 810,69 |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO | | | | | | | |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | 2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | 3 | | | | | 751 409,83 | 751 409,83 |
| RESULTADO INTEGRAL | 4=2+3 | | | | | 751 409,83 | 751 409,83 |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO | | | | | | | |
| Distribuições | | | | | | | |
| Aplicação de Resultados | | | | 55 035,94 | 1 045 682,83 | (1 100 718,77) | |
| Outras operações | 5 | 0,00 | 0,00 | 55 035,94 | 1 045 682,83 | (1 100 718,77) | 0,00 |
| POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2019 | 6=1+2+3+5 | 10 000 000,00 | 15 674,40 | 163 090,01 | 306 046,28 | 751 409,83 | 11 236 220,52 |

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2020

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

| RUBRICAS | NOTAS | Capital próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe | | | | | Total do Capital Próprio |
|---|----------|--|--|-----------------|------------------------|------------------------------|--------------------------|
| | | Capital subscrito | Outros instrumentos do capital próprio | Reservas legais | Resultados transitados | Resultado líquido do período | |
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020 | 6 16 | 10 000 000,00 | 15 674,40 | 163 090,01 | 306 046,28 | 751 409,83 | 11 236 220,52 |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO | | | | | | | |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | 7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | 8 | | | | | 2 612 435,54 | 2 612 435,54 |
| RESULTADO INTEGRAL | 9=7+8 | | | | | 2 612 435,54 | 2 612 435,54 |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO | | | | | | | |
| Distribuições | | | | | | | |
| Aplicação de Resultados | 10 | 0,00 | 0,00 | 37 570,50 | 713 839,33 | (751 409,83) | 0,00 |
| POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2020 | 6+7+8+10 | 10 000 000,00 | 15 674,40 | 200 660,51 | 1 019 885,61 | 2 612 435,54 | 13 848 656,06 |

A Administração

O Contabilista Certificado

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
A 31 DE DEZEMBRO de 2020**

1. INFORMAÇÃO GERAL DA ATIVIDADE DA EMPRESA

A CE – **CIRCUITO ESTORIL, SA** é detida pela Parpública, SGPS, SA, pertencente ao Grupo Parpública. As notas explicativas a seguir apresentadas respeitam às demonstrações financeiras individuais, apresentando a Parpública demonstrações financeiras consolidadas.

A **CE – CIRCUITO ESTORIL, SA** tem a sua sede na Avenida Alfredo César Torres, Apartado 49, 2646-901 Alcabideche, Concelho de Cascais, Portugal.

A sociedade até 1 de Abril de 2007 não exerceu qualquer atividade de exploração e o seu património consistia num recinto desportivo afeto aos desportos motorizados, composto por um conjunto de bens, construções e infraestruturas, que em 1998 estabeleceu um contrato entre si e uma sociedade gestora de património com duração de 15 anos.

A partir de 1 de Abril de 2007 a sociedade exerce a atividade de exploração do autódromo exercida anteriormente pela sociedade (Sociedade Gestora do Autódromo Fernanda Pires da Silva, S.A.).

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, definidas no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, e de acordo com a estrutura concetual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas, consignadas respetivamente, nos Avisos n.ºs 15652/2009, 15655/2009 e 15653/2009, de 27 de Agosto de 2009. Na sequência da publicação do Decreto - Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que transpõe a Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, os Decretos -Leis n.ºs 158/2009 foram objeto de alterações substanciais, implicando a revisão dos modelos de demonstrações financeiras neles previstos. Estes instrumentos contabilísticos, embora inseridos no contexto do SNC, de aplicação obrigatória para as entidades sujeitas ao SNC, poderão, também, ser utilizados pelas entidades que, nos termos do artigo 4.º do citado Decreto- Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, apliquem as Normas Internacionais de Contabilidade, atentos os benefícios daí resultantes para a comparabilidade das demonstrações financeiras.

As Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo conselho de administração em 25 de março de 2021.

2.2 Derrogações ao Referencial Contabilístico

Não foi derogada qualquer disposição do SNC que afete a imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da empresa.

3. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NORMAS CONTABILÍSTICAS E DE RELATO FINANCEIRO (NCRF):

3.1 O objetivo desta Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) é assegurar que as primeiras demonstrações financeiras de uma entidade de acordo com as NCRF contenham informação que:

- a) Seja transparente para os utentes e comparável em todos os períodos apresentados;
- b) Proporcione um ponto de partida adequado para a contabilização segundo as NCRF; e
- c) Possa ser gerada a um custo que não exceda os benefícios.

3.2 Esta norma não se aplica no corrente exercício porque a sociedade aplicou a mesma nas suas primeiras demonstrações financeiras anuais aquando da aplicação pela primeira vez do SNC (Sistema de Normalização Contabilística).

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

4.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas normas que lhes são aplicáveis e que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC). Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios apresentados.

As Demonstrações Financeiras da CE – Circuito Estoril, S.A. foram preparadas em harmonia com os princípios de contabilidade geralmente aceites, aplicando-se o modelo do custo deduzido de imparidades, na base da continuidade das operações e em conformidade com os princípios contabilísticos da prudência, especialização de exercícios, consistência e substância sobre a forma e materialidade.

A acionista Parpública, SGPS, S.A. detentora de 100% do Capital Social, deliberou, a alteração da denominação da sociedade anterior (Sociedade Imobiliária do Autódromo Fernanda Pires da Silva, S.A.) para a atual sociedade (CE – Circuito Estoril, S.A.) tendo esta designação sido aprovada pelo certificado de admissibilidade nº 627907, emitido em 9 de Março de 2007, pelo RNPC.

Foi igualmente deliberado pelo acionista integrar a atividade de exploração do autódromo exercida anteriormente pela sociedade (Sociedade Gestora do Autódromo, S.A.), na atual sociedade, CE – Circuito Estoril, S.A.

A modalidade escolhida como a mais adequada à referida transferência da atividade consistiu na operação de entrada de ativos, a coberto do regime da neutralidade fiscal.

Com a entrada em vigor do novo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), os subsídios não reembolsáveis recebidos do Estado, foram contabilizados numa conta dos Capitais próprios (593-Subsídios).

Todos os valores constantes das notas e para as quais não esteja indicada a unidade monetária, estão expressos em EUROS.

Transações em moeda estrangeira

A moeda funcional e de apresentação da CE – Circuito Estoril, S A, é o EURO.

Todas as diferenças existentes são levadas a resultados no período em que ocorrem.

Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados pelo modelo do custo deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método linear em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Para os bens transferidos da Sociedade Gestora do Autódromo, foi utilizada a mesma taxa que era praticada por essa Sociedade para que no final do ano 2012 todos os bens constantes da conta Edifícios e Outras Construções se encontrem totalmente depreciados. Em Dezembro de 2013 foi solicitado a entidade independente uma avaliação com referência a 31 Dezembro 2013, para determinação da Quantia Recuperável. As imparidades resultantes dessa avaliação encontram-se refletidas nas contas (Terrenos e Edifícios) à data de 31 Dezembro. Posteriormente, foi também emitido um parecer de entidade independente, sobre as vidas

úteis futuras dos Ativos Fixos Tangíveis, objeto desta avaliação. Com base nesse trabalho foram ajustadas as diversas rubricas de modo a refletirem os dados do referido parecer. Os gastos de depreciações e amortizações a partir de 2014 inclusive, já refletem as novas vidas úteis apuradas.

Em março de 2021 foi solicitada com referência a 31 de dezembro de 2020 nova avaliação a entidade independente e registada na CMVM. O valor de mercado dos bens foi obtido com base na Perspetiva do Rendimento. Como resultado da avaliação foram contabilizadas no corrente exercício (2020) reversões no montante de 2.976.868,41 €.

Encontram-se registados nesta rubrica ativos tangíveis em curso no valor total de 152.425,00 € respeitante ao terreno destinado ao Kartódromo.

Este ativo resulta de contrato promessa celebrado em Janeiro de 2012 com a Estamo, para a aquisição de um lote de terreno, sito na Freguesia de Alcabideche, e que é contíguo ao Autódromo, o qual integrava o património do Instituto de Gestão Financeira da Justiça, I.P., visando a sua futura utilização em beneficiação e valorização da infraestrutura do Circuito Estoril. O registo em nome da CE ocorreu em março de 2021.

Imparidade de ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada em resultados. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados sendo efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

Gastos de financiamento

Os custos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o pressuposto do acréscimo.

Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo é registado no ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a amortização/depreciação do ativo, calculada conforme descrito acima, são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas referentes a bens adquiridos neste regime são reconhecidas como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado e, no caso dos ativos financeiros, ao custo deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas ou ao custo amortizado. O custo amortizado corresponde ao valor no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa de qualquer diferença entre esse montante na maturidade, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre essa quantia inicial e a quantia na maturidade, e menos qualquer redução quanto à imparidade ou incobrabilidade. Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem: clientes, outras contas a receber, fornecedores, outras contas a pagar e empréstimos obtidos. Os ativos financeiros mensurados pelo custo ou custo amortizado são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. A perda por imparidade dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original. Em relação aos ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. Se o montante da perda por imparidade diminui e se tal diminuição estiver objetivamente relacionada com um acontecimento que deu lugar ao reconhecimento da perda, esta deve ser revertida até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. As perdas por imparidade e sua reversão são registadas em resultados na rubrica Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões) no período em que são determinadas. São desreconhecidos ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos

os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais são retidos alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

Clientes e outras dívidas de terceiros

A maioria das prestações de serviços são realizadas em condições normais de crédito, e os correspondentes saldos de clientes não incluem juros debitados ao cliente.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido.

Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração de resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Subsídios e apoios de Entidades Públicas

Os subsídios destinados às obras da infraestrutura do autódromo, tiveram origem na realização do Capital em espécie que consta do inventário especialmente preparado para o efeito quando da transferência de Ativos e Passivos da Sociedade Gestora do Autódromo, SA, a qual ocorreu em 1 de Abril de 2007.

A operação referida anteriormente segue o regime da neutralidade prevista no art.º 67 e seguinte do CIRC, pelo que os Ativos e Passivos objeto de transferência foram inscritos na contabilidade desta sociedade, com os mesmos valores que tinham na contabilidade da anterior sociedade.

Os subsídios do Governo relativos à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente registados no capital próprio e subsequentemente reconhecidos em resultados, proporcionalmente às depreciações dos ativos associados.

Os subsídios do Governo relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados pelo período necessário para os balancear com os gastos que se destinem a compensar.

Rédito

As vendas e prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de Diferimentos ou Outras contas a pagar ou a receber.

Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

O montante reconhecido de provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. A estimativa é determinada de acordo com os riscos e incertezas associados à obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos."

Imposto sobre o rendimento

O gasto relativo a "Imposto sobre o rendimento do período" representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor, enquanto o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).

Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expectável da reversão das diferenças temporárias. Um ativo por impostos diferidos é reconhecido para todas as diferenças temporárias e reportes fiscais dedutíveis até ao ponto em que seja provável que exista um lucro tributável ao qual a diferença temporária dedutível possa

ser usada. Um passivo por impostos diferidos é reconhecido para todas as diferenças temporárias tributáveis exceto quando esse imposto diferido resultar de reconhecimento inicial do goodwill ou reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais e não afete, no momento dessa transação, nem o lucro contabilístico nem o lucro tributável. Os Impostos Correntes e Diferidos são reconhecidos como um rendimento ou como um gasto e incluídos no resultado líquido do período, exceto quando o imposto provenha de uma transação ou acontecimento que seja reconhecido, no mesmo ou num diferente período, diretamente no capital próprio, caso em que o respetivo imposto é diretamente debitado ou creditado ao Capital Próprio.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos (cinco a dez anos para a Segurança Social, conforme aplicação do regime de transição). Deste modo, as declarações fiscais das Empresas incluídas na consolidação dos anos de 2017 a 2020 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão, embora a Empresa considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de impostos não terão efeito significativo nas Demonstrações Financeiras à data de 31 de Dezembro de 2020.

4.2 Outras políticas contabilísticas de relevância:

A sociedade não aplica outras políticas contabilísticas de relevância.

4.3 Juízos de valor (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das Demonstrações financeiras, o Conselho de Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

4.4 Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte):

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS:

A conta de Ativos Fixos Tangíveis reconhecidos pela Empresa nos exercícios findos em 2020 e em 2019 tem a seguinte composição:

| | Terrenos, Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento transporte | Equipamento administrativo | Outros ativos tangíveis | Total |
|---|---|-----------------------|---------------------------|-------------------------------|-------------------------------|----------------------|
| 1 de Janeiro de 2019 | | | | | | |
| Custo de aquisição | 59 402 104,13 | 646 462,39 | 138 807,89 | 228 850,42 | 127 556,74 | 60 543 781,57 |
| Depreciações acumuladas | (35 894 104,95) | (566 594,61) | (126 505,28) | (218 701,70) | (110 243,94) | (36 916 150,48) |
| Imparidade | (13 208 877,51) | | | | | (13 208 877,51) |
| Valor líquido | 10 299 121,67 | 79 867,78 | 12 302,61 | 10 148,72 | 17 312,80 | 10 418 753,58 |
| Adições | 123 122,90 | 72 596,35 | 10 118,82 | 2 798,48 | 10 223,73 | 218 860,28 |
| Alienações/Abates | (10 871,64) | | (9 295,39) | | | (20 167,03) |
| Depreciação - exercício | (194 908,77) | (23 203,83) | (3 347,89) | (9 892,68) | (4 282,45) | (235 635,62) |
| Depreciação - alienações/abates | 996,57 | | 9 295,39 | | | 10 291,96 |
| 31 de Dezembro de 2019 | 10 217 460,73 | 129 260,30 | 19 073,54 | 3 054,52 | 23 254,08 | 10 392 103,17 |
| Custo de aquisição | 59 514 355,39 | 719 058,74 | 139 631,32 | 231 648,90 | 137 780,47 | 60 742 474,82 |
| Depreciações acumuladas | (36 088 017,15) | (589 798,44) | (120 557,78) | (228 594,38) | (114 526,39) | (37 141 494,14) |
| Valor líquido antes imparidade | 23 426 338,24 | 129 260,30 | 19 073,54 | 3 054,52 | 23 254,08 | 23 600 980,68 |
| Imparidade Terreno-2012 | (1 542 779,06) | | | | | (1 542 779,06) |
| Imparidade Terreno-2013 | (9 992 279,61) | | | | | (9 992 279,61) |
| Imparidade Edifícios-2013 | (1 673 818,84) | | | | | (1 673 818,84) |
| Valor líquido após imparidade | 10 217 460,73 | 129 260,30 | 19 073,54 | 3 054,52 | 23 254,08 | 10 392 103,17 |
| ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO | 175 508,00 | | | | | 175 508,00 |
| Saldo em 01-01-2013 | 882 296,14 | | | | | |
| Transferido para Activo Tangível | (343 575,00) | | | | | |
| Imparidade 31-12-2013 | (386 296,14) | | | | | |
| | 152 425,00 | | | | | |
| TOTAL GERAL | 10 392 968,73 | 129 260,30 | 19 073,54 | 3 054,52 | 23 254,08 | 10 567 611,17 |
| | Terrenos, Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento transporte | Equipamento administrativo | Outros ativos tangíveis | Total |
| 1 de Janeiro de 2020 | | | | | | |
| Custo de aquisição | 59 514 355,39 | 719 058,74 | 139 631,32 | 231 648,90 | 137 780,47 | 60 742 474,82 |
| Depreciações acumuladas | (36 088 017,15) | (589 798,44) | (120 557,78) | (228 594,38) | (114 526,39) | (37 141 494,14) |
| Imparidade | (13 208 877,51) | | | | | (13 208 877,51) |
| Valor líquido | 10 217 460,73 | 129 260,30 | 19 073,54 | 3 054,52 | 23 254,08 | 10 392 103,17 |
| Adições | 89 549,93 | 40 218,25 | | | 4 954,51 | 134 722,69 |
| Depreciação - exercício | (196 304,08) | (36 570,66) | (5 666,79) | (1 193,55) | (4 785,12) | (244 520,20) |
| 31 de Dezembro de 2020 | 10 110 706,58 | 132 907,89 | 13 406,75 | 1 860,97 | 23 423,47 | 10 282 305,66 |
| Custo de aquisição | 59 603 905,32 | 759 276,99 | 139 631,32 | 231 648,90 | 142 734,98 | 60 877 197,51 |
| Depreciações acumuladas | (36 284 321,23) | (626 369,10) | (126 224,57) | (229 787,93) | (119 311,51) | (37 386 014,34) |
| Valor líquido antes imparidade | 23 319 584,09 | 132 907,89 | 13 406,75 | 1 860,97 | 23 423,47 | 23 491 183,17 |
| Imparidade Terreno-2012 | (1 542 779,06) | | | | | (1 542 779,06) |
| Imparidade Terreno-2013 | (9 992 279,61) | | | | | (9 992 279,61) |
| Imparidade Edifícios-2013 | (1 673 818,84) | | | | | (1 673 818,84) |
| Reversão Imparidade Edifícios-2020 | 61 067,01 | | | | | 61 067,01 |
| Reversão Imparidade Terreno-2020 | 2 915 801,40 | | | | | 2 915 801,40 |
| Valor líquido após imparidade | 13 087 574,99 | 132 907,89 | 13 406,75 | 1 860,97 | 23 423,47 | 13 259 174,07 |
| ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO | 192 425,00 | | | | | 192 425,00 |
| Saldo em 01-01-2013 | 882 296,14 | | | | | |
| Transferido para Activo Tangível | (343 575,00) | | | | | |
| Imparidade 31-12-2013 | (386 296,14) | | | | | |
| | 152 425,00 | | | | | |
| TOTAL GERAL | 13 279 999,99 | 132 907,89 | 13 406,75 | 1 860,97 | 23 423,47 | 13 451 599,07 |

Os acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento de perda por imparidade nos períodos anteriores surgem na sequência das reservas nas Certificações Legais das Contas dos últimos anos. Desta forma a CE decidiu contratar uma entidade externa para obter a quantia recuperável dos seus Ativos. A avaliação obtida junto da entidade externa, permitiu concluir que a quantia recuperável dos Terrenos e Edifícios da CE- Circuito Estoril ascendia a 9.111.656,00 euros.

Foi igualmente reconhecida uma perda por imparidade em períodos anteriores nos Ativos Fixos Tangíveis em Curso.

Posteriormente, em 2014, foi também emitido um parecer de entidade independente, sobre as vidas úteis futuras dos Ativos Fixos Tangíveis, objeto desta avaliação. Com base nesse trabalho foram ajustadas as diversas rúbricas de modo a refletirem os dados do referido parecer.

Em Março de 2021 foi solicitada com referência a 31 de dezembro de 2020 nova avaliação a entidade independente e registada na CMVM. O valor de mercado dos bens foi obtido com base na Perspetiva do Rendimento. Como resultado da avaliação foram contabilizadas no corrente exercício (2020) reversões no montante de 2.976.868,41 €.

Esta reversão de imparidade incidiu sobre os bens anteriormente objeto de imparidade.

No exercício de 2018 foram efectuados elevados investimentos contabilizados na rúbrica de Edifícios e Outras Construções. Estes investimentos dizem respeito, nomeadamente, à repavimentação da pista e a diversos trabalhos de melhoramentos e reconstrução das boxes, da rede de água do paddock e à reconstrução da bomba de combustível.

No corrente exercício os investimentos já imobilizados ascenderam a 134.722,69 euros.

6. INVENTÁRIOS

A conta de inventários (Existências de Mercadorias) apresenta nos exercícios findos em 2020 e em 2019 a seguinte composição:

| Inventário | 2020 | 2019 |
|--------------------------|------------------|------------------|
| Mercadorias | 25 175,66 | 25 593,83 |
| Total inventários | 25 175,66 | 25 593,83 |

7. CLIENTES:

As contas de Clientes reconhecidos pela Empresa nos exercícios findos em 2020 e em 2019 têm a seguinte composição:

| | 2020 | | 2019 | |
|------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | Corrente | Total | Corrente | Total |
| Clientes Gerais | 21 370,94 | 21 370,94 | 415 791,36 | 415 791,36 |
| Clientes de cobrança duvidosa | - | - | - | - |
| | 21 370,94 | 21 370,94 | 415 791,36 | 415 791,36 |
| Perdas por imparidade | - | - | - | - |
| Total Clientes | 21 370,94 | 21 370,94 | 415 791,36 | 415 791,36 |
| Adiantamento clientes | 2 526,62 | 2 526,62 | 2 879,04 | 2 879,04 |
| Total adiantamento clientes | 2 526,62 | 2 526,62 | 2 879,04 | 2 879,04 |

8. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS:

A conta do Estado e Outros Entes Públicos reconhecidos pela Empresa nos exercícios findos em 2020 e em 2019 tem a seguinte composição:

| | 2020 | | 2019 | |
|-------------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|
| | Devedor | Credor | Devedor | Credor |
| Imposto s/ rendimento - IRC | 72,23 | | | 5.616,73 |
| Impostos s/ rendimento - IRS | | 4.461,00 | | 4.313,66 |
| Imposto s/ valor acrescentado - IVA | 477.200,58 | | 425.333,22 | |
| Contribuições p/ segurança social | | 7.158,84 | | 6.688,04 |
| | 477.272,81 | 11.619,84 | 425.333,22 | 16.618,43 |

Detalhe da rubrica de IRC

| | 2020 | 2019 |
|----------------------|--------------|-------------------|
| Pagamentos por conta | 4.300,00 | 189.702,00 |
| Estimativa de IRC | (4.227,77) | (195.318,73) |
| Total | 72,23 | (5.616,73) |

9. OUTROS CREDITOS A RECEBER:

As contas de Outros Créditos a Receber reconhecidos pela Empresa nos exercícios findos em 2020 e em 2019 têm a seguinte composição:

| | 2020 | | 2019 | |
|----------------------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | Corrente | Total | Corrente | Total |
| Outros devedores | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Adiantamento órgãos sociais | | 0,00 | 9.739,30 | 9.739,30 |
| Saldo devedor Fornecedores | 891,79 | 891,79 | 19,68 | 19,68 |
| | <u>991,79</u> | <u>991,79</u> | <u>9.858,98</u> | <u>9.858,98</u> |
| Acrescimos de rendimentos | | | | |
| Outros acrescimos | 778,60 | 778,60 | 964,42 | 964,42 |
| | <u>778,60</u> | <u>778,60</u> | <u>964,42</u> | <u>964,42</u> |
| Outros créditos a receber | <u>1.770,39</u> | <u>1.770,39</u> | <u>10.823,40</u> | <u>10.823,40</u> |

Foi criada uma imparidade relativamente à dívida de um anterior administrador no montante de 9.739,30 euros.

10. DIFERIMENTOS:

A conta de diferimentos reconhecidos pela Empresa nos exercícios findos em 2020 e em 2019 tem a seguinte composição:

| Diferimentos | 2020 | 2019 |
|---------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Seguros | 18 472,53 | 31 709,81 |
| Contratos Manutenção | 9 583,66 | 13 415,42 |
| Outros serviços | | 10,50 |
| Combustível a consumir | 4 429,95 | 8 377,92 |
| Gastos a reconhecer | <u>32 486,14</u> | <u>53 513,65</u> |
| Reservas circuito | 35 588,00 | 340 368,70 |
| Outros rendimentos | 56,44 | 52,08 |
| Rendimentos a reconhecer | <u>35 644,44</u> | <u>340 420,78</u> |

11. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS:

As contas de Caixa e Depósitos bancários reconhecidos pela Empresa nos exercícios findos em 2020 e em 2019 têm a seguinte composição:

| | 2020 | 2019 |
|--|----------------------------|----------------------------|
| Numerário | | |
| - Caixa | 1.771,06 | 2.002,35 |
| Depósitos bancários | | |
| - Depósitos à ordem | 159.458,94 | 1.624.646,07 |
| - Outros depósitos (CEDIC IGCP) | 1.000.000,00 | 0,00 |
| | <u>1.159.458,94</u> | <u>1.624.646,07</u> |
| Caixa e equivalentes de caixa | <u>1.161.230,00</u> | <u>1.626.648,42</u> |
| Outras aplicações de tesouraria | | |
| - Outros depósitos (CEDIC IGCP) | 0,00 | 0,00 |
| | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> |
| Caixa e Depósitos Bancários | <u>1.161.230,00</u> | <u>1.626.648,42</u> |

Os depósitos bancários encontram-se distribuídos pelas instituições financeiras conforme abaixo discriminado

O saldo na Banca Comercial tem como finalidade carregar os cartões de refeição, pelo facto de o banco IGCP não ter ainda disponível essa funcionalidade.

Depósitos Bancários:

| | 2020 | 2019 |
|------------------------|--------------------------|----------------------------|
| IGCP | 159.397,81 | 1.624.042,03 |
| MillenniumBCP | 61,13 | 576,53 |
| NovoBanco | 0,00 | 27,51 |
| Banca Comercial | 61,13 | 604,04 |
| TOTAL | <u>159.458,94</u> | <u>1.624.646,07</u> |

12. FORNECEDORES:

A conta de Fornecedores reconhecidos pela Empresa nos exercícios findos em 2020 e em 2019 tem a seguinte composição:

| Fornecedores | 2020 | 2019 |
|---|------------------|-------------------|
| Fornecedores gerais | 96 280,54 | 129 934,24 |
| Total saldo fornecedores - correntes | 96 280,54 | 129 934,24 |

13. ACIONISTAS/SÓCIOS (TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS)

As transações com partes relacionadas foram feitas em termos equivalente aos que prevalecem nas transações em que não existe relacionamento entre as partes, nomeadamente em cumprimento das disposições em matéria de preços de transferência.

A CE - Circuito Estoril, SA não detém qualquer participação noutras empresas, mas tem relações financeiras e societárias com o seu acionista único, a Parpública-SGPS, SA. Os saldos e transações com o seu acionista referem-se a suprimentos aportados em exercícios anteriores e escalonam-se como se segue:

Entidade Relacionada - Acionista - Parpública

| Balanço | Activo | Passivo |
|-----------------------------|-------------|---------------------|
| Empréstimos (suprimentos) | | 1 000 000,00 |
| Juros de suprimentos | | |
| de períodos anteriores | | 230 082,67 |
| pago de períodos anteriores | | (29 470,00) |
| do período a pagar | | 21 859,72 |
| TOTAL | 0,00 | 1 222 472,39 |

| DRN | Débito | Crédito |
|------------------------------|------------------|-------------|
| Juros suprimentos suportados | 21 859,72 | |
| TOTAL | 21 859,72 | 0,00 |

| | 2020 | | | 2019 | | |
|--------------------------------|---------------------|--------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|
| | Corrente | Não corrente | Total | Corrente | Não corrente | Total |
| ACIONISTAS - Parpública | | | | | | |
| Empréstimos | 1 000 000,00 | | 1 000 000,00 | 1 000 000,00 | | 1 000 000,00 |
| Juros de suprimentos | 222 472,39 | | 222 472,39 | 230 082,67 | | 230 082,67 |
| | 1 222 472,39 | 0,00 | 1 222 472,39 | 1 230 082,67 | 0,00 | 1 230 082,67 |

14. OUTRAS DIVIDAS A PAGAR:

As contas de Outras Dividas a Pagar reconhecidas pela Empresa nos exercícios findos em 2020 e em 2019 têm a seguinte composição:

| Outras dividas a pagar | 2020 | | 2019 | |
|-----------------------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | Corrente | Total | Corrente | Total |
| Fornecedores investimentos | | | | |
| Fornecedores gerais | 0,00 | 0,00 | 92.411,77 | 92.411,77 |
| Outros credores | | | | |
| Credores diversos | 2.012,81 | 2.012,81 | 1.978,75 | 1.978,75 |
| Acréscimos de gastos | | | | |
| Férias,sub. Férias e encargos | 47.690,49 | 47.690,49 | 46.008,94 | 46.008,94 |
| Outros | 27.044,95 | 27.044,95 | 28.759,91 | 28.759,91 |
| Outras dividas a pagar | 76.748,25 | 76.748,25 | 169.159,37 | 169.159,37 |

15. CAPITAL REALIZADO:

O Capital Realizado reconhecido pela Empresa nos exercícios findos em 2020 e em 2019 tem a seguinte composição:

A seguinte entidade detém mais de 20% do capital subscrito:

| Entidade | % |
|--|--------|
| Parública- Participações Públicas, SGPS, S A | 100,00 |

| | 2020 | | 2019 | |
|--------------------------|------------------|----------------------|------------------|----------------------|
| | Número de acções | Capital Social | Número de acções | Capital Social |
| | 5 000 000 | 10 000 000,00 | 5 000 000 | 10 000 000,00 |
| Capital Realizado | 5 000 000 | 10 000 000,00 | 5 000 000 | 10 000 000,00 |

16. VARIAÇÕES CAPITAIS PRÓPRIOS:

A Variação dos Capitais Próprios reconhecido pela Empresa nos exercícios findos em 2020 e em 2019 tem a seguinte composição:

| CAPITAIS PRÓPRIOS | Outros instrumentos de capital próprio | | | | Resultado líquido do período | Total |
|---|--|------------------|-------------------|------------------------|------------------------------|----------------------|
| | Capital realizado | capital próprio | Reservas legais | Resultados transitados | | |
| A 1 de Janeiro de 2019 | 10 000 000,00 | 15 674,40 | 108 054,07 | (739 636,55) | 1 100 718,77 | 10 484 810,69 |
| Movimentos Período - 2019 | | | | | | |
| Aplicação dos resultados | | | 55 035,94 | 1 045 682,83 | (1 100 718,77) | - |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | | | | | | - |
| | - | - | 55 035,94 | 1 045 682,83 | (1 100 718,77) | - |
| Resultado líquido do período | | | | | 751 409,83 | 751 409,83 |
| A 31 de Dezembro de 2019 | 10 000 000,00 | 15 674,40 | 163 090,01 | 306 046,28 | 751 409,83 | 11 236 220,52 |
| A 1 de Janeiro de 2020 | 10 000 000,00 | 15 674,40 | 163 090,01 | 306 046,28 | 751 409,83 | 11 236 220,52 |
| Movimentos Período - 2020 | | | | | | |
| Aplicação dos resultados | | | 37 570,50 | 713 839,33 | (751 409,83) | - |
| | - | - | 37 570,50 | 713 839,33 | (751 409,83) | - |
| Resultado líquido do período | | | | | 2 612 435,54 | 2 612 435,54 |
| A 31 de Dezembro de 2020 | 10 000 000,00 | 15 674,40 | 200 660,51 | 1 019 885,61 | 2 612 435,54 | 13 848 656,06 |

17. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS:

As contas de Vendas e Serviços Prestados reconhecido pela empresa nos exercícios findos em 2020 e em 2019 têm a seguinte composição:

| | 2020 | 2019 |
|--|---------------------|---------------------|
| Vendas de Produtos | | |
| Mercado interno | 894,34 | 3 388,13 |
| Sub-total | 894,34 | 3 388,13 |
| | | |
| Prestação de Serviços - Mercado Interno | 691 173,79 | 706 107,38 |
| Prestação de Serviços - Uniao Europeia | 412 943,26 | 1 887 316,44 |
| Prestação de Serviços - Países terceiros | 0,00 | 91 834,21 |
| Sub-total | 1 104 117,05 | 2 685 258,03 |
| Vendas e prestações de serviços | 1 105 011,39 | 2 688 646,16 |

18. CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS:

A conta de Custos das Mercadorias vendidas e das matérias Consumidas reconhecidos pela Empresa nos exercícios findos em 2020 e em 2019 tem a seguinte composição:

| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|------------------------|----------------------|------------------------|
| | Mercadorias | Mercadorias |
| 1. Existência iniciais | 25 593,83 | 26 157,74 |
| 2. Compras | 0,00 | 1 046,40 |
| 4. Existência finais | <u>25 175,66</u> | <u>25 593,83</u> |
| 5.CMVMC (1+2+3-4) | <u>418,17</u> | <u>1 610,31</u> |

19. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS:

A conta de Fornecimentos e serviços Externos reconhecidos pela Empresa nos exercícios findos em 2020 e em 2019 tem a seguinte composição:

| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|--|--------------------------|----------------------------|
| Trabalhos especializados | 377.465,53 | 325.816,22 |
| Publicidade | 2.000,00 | 0,00 |
| Vigilância e segurança | 197.740,52 | 199.803,91 |
| Honorários | 18.000,00 | 20.900,00 |
| Comissões | 285,00 | 111.193,15 |
| Conservação e reparação | 25.552,64 | 34.244,74 |
| Serviços bancários | 569,44 | 645,75 |
| Ferramentas e utensílios | 3.396,09 | 1.721,35 |
| Material Escritório | 725,05 | 1.150,53 |
| Materias construção/reparação | 18.598,15 | 11.874,38 |
| Electricidade | 55.261,21 | 80.007,26 |
| Combustíveis | 43.120,54 | 158.207,71 |
| Água | 4.628,26 | 11.031,13 |
| Outros fluidos | 1.451,40 | 1.374,00 |
| Deslocações e estadas | 1.053,95 | 2.482,25 |
| Rendas e alugueres viaturas | 16.991,63 | 16.333,57 |
| Rendas Outras | 36.845,44 | 13.062,50 |
| Comunicação | 20.210,17 | 28.343,93 |
| Seguros | 38.651,97 | 27.136,85 |
| Limpeza,higiene e conforto | 66.402,28 | 63.934,64 |
| Outros | <u>6.422,81</u> | <u>9.641,16</u> |
| Fornecimentos e serviços externos | <u>935.372,08</u> | <u>1.118.905,03</u> |

A CE Circuito Estoril, SA detém o direito, em locações operacionais, de utilização de diversos veículos, os quais levaram ao reconhecimento dos gastos com Rendas e Alugueres de Viaturas acima indicados.

No final do período, a CE tem compromissos por locações operacionais não canceláveis com os seguintes vencimentos:

| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|-------------------------------------|-------------|-------------|
| A menos de 1 ano | 9.701,87 | 9.120,96 |
| A mais de 1 ano e a menos de 5 anos | 1.131,32 | 10.252,28 |

20. GASTOS COM O PESSOAL:

A conta de Gastos com o Pessoal reconhecidos pela Empresa nos exercícios findos em 2020 e em 2019 tem a seguinte composição:

| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Remunerações | | |
| Orgãos sociais | 36.778,00 | 65.413,39 |
| Pessoal | 257.049,82 | 220.254,96 |
| | <u>293.827,82</u> | <u>285.668,35</u> |
| Prémios de seguro | 15.156,96 | 13.943,33 |
| Encargos sobre remunerações | 67.064,78 | 65.541,67 |
| Outros | 3.054,82 | 3.940,94 |
| Sub-total | <u>85.276,56</u> | <u>83.425,94</u> |
| Gastos com o pessoal | <u>379.104,38</u> | <u>369.094,29</u> |

21. IMPARIDADES:

A conta de Imparidades reconhecidas pela Empresa nos exercícios findos em 2020 e em 2019 tem a seguinte composição:

| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|---|-----------------|-------------|
| Imparidade dívida a receber | 9.739,30 | 0,00 |
| | <u>9.739,30</u> | <u>0,00</u> |

22. OUTROS RENDIMENTOS:

As contas de Outros Rendimentos reconhecidos pela Empresa nos exercícios findos em 2020 e em 2019 têm a seguinte composição:

| Outros rendimentos | 2020 | 2019 |
|------------------------------------|-----------------|------------------|
| Descontos pronto pag. Obtidos | 0,01 | 0,03 |
| Correcções períodos anteriores | 2.603,45 | 7.634,49 |
| Ganhos em investim não financeiros | 0,00 | 4.107,95 |
| Outros | 3.624,17 | 60,77 |
| | 6.227,63 | 11.803,24 |

23. OUTROS GASTOS:

As contas de Outros Gastos reconhecidos pela Empresa nos exercícios findos em 2020 e em 2019 têm a seguinte composição:

| Outros gastos | 2020 | 2019 |
|---------------------------------------|-----------------|---------------|
| Imposto de selo | 6,57 | 9,66 |
| Imposto unico circulação | 86,37 | 86,11 |
| Taxas | 3.380,45 | 133,00 |
| Descontos pronto pagamento concedidos | 0,01 | 0,50 |
| | 3.473,40 | 229,27 |

24. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES SUPOSTADOS E OBTIDOS:

As contas de Juros e Rendimentos similares suportados e obtidos reconhecidos pela Empresa nos exercícios findos em 2020 e em 2019 têm a seguinte composição:

| Gastos e Ganhos financeiros | 2020 | 2019 |
|-----------------------------|------------------|------------------|
| Gastos financeiros | | |
| Juros suportados | 21.859,72 | 29.470,00 |
| | 21.859,72 | 29.470,00 |
| | 2020 | 2019 |
| Ganhos financeiros | | |
| Juros obtidos | 0,00 | 1.223,68 |
| | 0,00 | 1.223,68 |

Os juros suportados referem-se à remuneração dos suprimentos aportados pelo acionista em exercícios anteriores no montante de 1.000.000,00 euros.

**Taxa Médial Financiamento
Gastos**

| Parpublica - Suprimentos | 2020 | | 2019 | | 2018 | | 2017 | |
|--------------------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|------------|
| | Juros | Tx nominal | Juros | Tx nominal | Juros | Tx nominal | Juros | Tx nominal |
| | 21.859,72 | 2,180% | 29.470,00 | 2,947% | 33.660,00 | 3,366% | 39.739,27 | 3,794% |

25. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO

A sociedade encontram-se sujeita a imposto sobre as pessoas coletivas (IRC), sendo a taxa atual de 21% acrescida da taxa de derrama. Nos termos do Art.º 81º do CIRC, a empresa está sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas aí previstas.

| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|---|----------------------------|----------------------------|
| Resultado liquido do período | 2 612 435,54 | 751 409,83 |
| A Acrescer (1) | 12 798,07 | 18 850,57 |
| Imposto s/ rendimento (2) | 4 227,77 | 195 318,73 |
| A Deduzir (3) | (3 186 958,58) | (104 024,74) |
| | <u>(3 169 932,74)</u> | <u>110 144,56</u> |
| Resultado depois de Imposto | <u>(557 497,20)</u> | <u>861 554,39</u> |
| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
| (1) - A Acrescer | | |
| Mais valias fiscais | | 2 053,98 |
| Encargos c/viatura | 470,80 | |
| Reintegrações não aceites | 12 327,27 | 16 796,59 |
| | <u>12 798,07</u> | <u>18 850,57</u> |
| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
| (2) - Imposto s/rendimento | | |
| Lucro tributável | | 861 554,39 |
| - Imposto à taxa normal-17% | | 2 550,00 |
| - Imposto à taxa normal-21% | | 177 776,42 |
| - Derrama | | 10 769,43 |
| Tributação Autónoma | | |
| - Despesas representação | 7,15 | 1,10 |
| - Deslocações (Via Verde) | 154,66 | 186,12 |
| - Conservação viaturas | 126,73 | |
| - Combustíveis | 587,35 | 683,80 |
| - Renting viaturas | 3 351,88 | 3 351,86 |
| | <u>4 227,77</u> | <u>195 318,73</u> |
| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
| (3) - A deduzir | | |
| PI das vidas úteis futuras | 87 047,04 | 99 916,79 |
| Impostos diferidos | 123 043,13 | |
| Reversão perdas por imparidade tributadas | 2 976 868,41 | |
| Mais valias contabilísticas | | 4 107,95 |
| | <u>3 186 958,58</u> | <u>104 024,74</u> |
| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
| Activos por Impostos Diferidos | | |
| Prejuízos fiscais: | | |
| Final de 2020 | 123 043,13 | |
| Imposto diferido | <u>123 043,13</u> | <u>0,00</u> |
| TOTAL IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO | <u>118 815,36</u> | <u>(195 318,73)</u> |

| Impostos diferidos | 2020 | 2019 |
|--|-------------------|-------------|
| Impacto na demonstração dos resultados | | |
| Activos por impostos diferidos | 123 043,13 | |
| | <u>123 043,13</u> | <u>0,00</u> |
| Impacto no Balanço | | |
| Activos por impostos diferidos | 123 043,13 | |
| | <u>123 043,13</u> | <u>0,00</u> |

26. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

As Responsabilidades Contingentes reconhecidas pela Empresa nos exercícios findos em 2020 tem a seguinte composição:

| EUROS | | | | | | | |
|---------------------|--|----------------|----------------------|------------------------------------|-----------------|---------------------------|--|
| Tipo | Descrição | R&C | Quantificável | Probabilidade de Ocorrência | Montante | Horizonte Temporal | Observações |
| Contencioso | Procº nº 127/20.2BESNT -Processo Executivo | Sim | Não | | | | Processo executivo desencadeado pela CM, de Cascais para pagamento de licença camarária para fins de afixação de publicidade a Sociedade deduziu impugnação Judicial que corre termos no TAF de Sintra - 2ª Unidade Orgânica, e com o valor de € 399,63 (trezentos e noventa e nove euros e sessenta e tres centimos). De momento não é possível calcular o montante final da contigencia. |
| Leasing Operacional | Renting viatura 75-PI-59 - contrato termina a 22/01/2021 rendas por vencer 1 - 580,91 X1=580,91euros | Sim | Sim | 100% | 580,91 | 22-01-2021 | |
| Leasing Operacional | Renting viatura 38-UF-71 - contrato termina a 15/02/2022 rendas por vencer 13 - 388,84 X13= 5,054,92 euros | Sim | Sim | 100% | 5,054,92 | 15-02-2022 | |
| Leasing Operacional | Renting viatura 97-UH-72 - contrato termina a 21/03/2022 rendas por vencer 14 - 371,24X14= 5,197,36 euros | Sim | Sim | 100% | 5,197,36 | 21-03-2022 | |

27. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO:

27.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de dia 25 de março de 2021.

Nos termos do art.º 68 do Código das Sociedades Comerciais, os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após a respetiva data de emissão.

27.2 Acontecimentos após a data de Balanço que não deram lugar a ajustamentos:

Não ocorreram acontecimentos após a data de Balanço que possam ser contabilizados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, razão pelo qual, não são apresentados as Naturezas dos Acontecimentos e respetivas estimativas do seu efeito financeiro.

Importa contudo referir que a retoma da atividade, para além de lenta e modesta por razões de mercado, diretamente relacionadas com os efeitos da pandemia e a incerteza que rodeia a sua evolução, é ainda afetada por condicionalismos, imprevisíveis e incontrolláveis, impostos pelas restrições de viagem e redução das disponibilidades económicas das equipas.

A recuperação perspectiva-se, portanto, demorada, dada a imprevisibilidade da duração dos efeitos da pandemia, e as estimativas de um lento retorno da procura do setor, inclusivamente tendo em atenção os efeitos já verificados da pandemia nas economias europeias.

A terceira vaga da pandemia no início de 2021 voltou a afetar a atividade da CE-Circuito Estoril, levando uma vez mais, através do Decreto nº 3-A/2021 de 14 de janeiro ao encerramento da atividade, sendo apenas permitido os treinos e as competições profissionais. A incerteza e a complexidade desta situação com repercussões ao nível da mobilidade das pessoas e transportes, implicou uma elevada exposição à redução esperada da procura deste tipo de serviços, tendo como imediata consequência o cancelamento de eventos de apresentação de produto e de marca - e outros com a participação de público. Com o fecho das fronteiras com Espanha e a obrigatoriedade de quarentena no regresso aos países de origem, levou a que a atividade desportiva no 1º trimestre de 2021 ficasse suspensa.

No entanto, a CE-Circuito Estoril continua a manter o contato com a generalidade dos stakeholders, procurando soluções para retomar a atividade o mais depressa possível, com o integral cumprimento das regras de higiene e segurança impostas pelas autoridades sanitárias.

Seguindo as medidas da Direção Geral de Saúde a CE divulgou um plano de contingência, que inclui uma sala de isolamento, plano este, que foi dado a conhecer a todos os funcionários da sociedade, contendo informação e procedimentos a serem tomados em caso de suspeita da doença, caso a situação ocorra no interior das instalações do Circuito do Estoril, devendo o/a colaborador/a em questão dirigir-se à sala de isolamento, no Centro Médico, separando-se dos demais colegas e contactar de imediato o SNS24: 800 24 24 24. Caso a situação ocorra fora das instalações da CE-Circuito Estoril o/a colaborador/a deverá informar de imediato a responsável pelos Recursos Humanos, a qual, por sua vez, dará conhecimento à administração. Estas medidas mantêm-se em vigor à presente data.

Foram igualmente afixados cartazes com as indicações da DGS nos diversos locais do autódromo com a indicação do local de isolamento.

É convicção do Conselho de Administração, de que as atuais circunstâncias excecionais decorrentes do subsequente agravamento da pandemia no início de 2021 não colocam em causa a continuidade das operações da CE - Circuito Estoril, SA.

28. APLICAÇÃO DE RESULTADOS:

Pela leitura dos documentos de prestação de contas verifica-se um **Resultado Líquido positivo de 2.612.435,54 euros**.

Propõe-se que o montante de *130.621,78 euros*, seja destinado à constituição da *Reserva Legal*, e que o montante de *2.481.813,76 euros* seja transferido para a conta de *Resultados Transitados*

29. DIVULGAÇÕES ADICIONAIS PRA AS ENTIDADES A QUE SE REFERE A ALÍNEA H) DO Nº1 DO ARTIGO 2 E O Nº4 DO ARTIGO 9, AMBOS DO DECRETO-LEI Nº158/2009, DE 13 DE JULHO, COM REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI Nº98/2015, DE 02 DE JUNHO:

Os órgãos de Fiscalização da empresa são constituídos por um Fiscal único efetivo e um Fiscal único suplente. Os Órgãos de Fiscalização foram eleitos para o triénio 2020-2022 em 6 de Agosto de 2020, mantendo-se a mesma composição do mandato anterior.

O órgão de fiscalização (Fiscal Único) funciona de acordo com as competências definidas na Lei.

Os mandatos, cargos e nomes são os que constam do quadro seguinte:

| Mandato (em curso) | Cargo | Identificação Fiscal Único | Designação | | Estatuto Remuneratório Mensal Fixado € |
|-----------------------|-----------------------|--|------------|------------|---|
| (Início-Fim) | | Nome | Forma | Data | |
| 2020-2022 | Fiscal Único Efetivo | BDO & Associados, SROC, Lda. (SROC nº 29 - CMVM 20161384) representada pelo Dr. Pedro Manuel Aleixo Dias (ROC nº725 - CMVM 20160361) | DUE | 06-08-2020 | Honorários de 583,33 € |
| 2020-2022 | Fiscal Único Suplente | Dr.ª Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério (ROC nº 995 - CMVM 20160610) | DUE | 06-08-2020 | — |

Importa referir que a remuneração anual do Fiscal Único em 2010 era de 7.500,00 euros, tendo a mesma sido reduzida para 7.000,00 euros anuais com efeitos a 1 Janeiro de 2011. Esta situação contribuiu para a redução da estrutura de custos operacionais promovida pela empresa em 2011, conforme Despacho nº 1315/10-SETF.

30. REMUNERAÇÕES DO PESSOAL CHAVE DA GESTÃO (MEMBROS DE ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO)

Remuneração do Conselho de Administração

Até 06/08/2020 só existiu um membro do Conselho de Administração a usufruir remuneração pela empresa, sendo que o outro membro não auferia qualquer remuneração pelas funções exercidas, em virtude de ser remunerado pelo exercício de funções de administração na empresa mãe do Grupo – a Parpública, SGPS.

A partir de 06/08/2020 com a eleição dos novos membros do Conselho de Administração nenhum dos membros usufrui remuneração pelas funções exercidas na empresa, em virtude de serem remunerados pelo exercício de funções de administração na empresa mãe do Grupo – a Parpública, SGPS.

Remuneração do Fiscal Único

O Fiscal Único é pago através de uma avença mensal.

Dando cumprimento ao estabelecido pelos princípios de bom governo apresenta-se aqui o estatuto remuneratório que vigorou para os membros dos órgãos sociais da sociedade, com exceção da remuneração do Fiscal Único que é estabelecida contratualmente:

- Assembleia Geral:

Presidente: senha no valor de €500,00 por cada presença;

Secretária: senha no valor de €350,00 por cada presença

- Conselho de Administração:

Presidente, com funções não executivas (Jaime Serrão Andrez): não auferiu remuneração na empresa CE - Circuito Estoril, SA.

Vogal, com funções executivas (Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão): não auferiu remuneração na empresa CE - Circuito Estoril, SA.

Vogal, com funções não executivas (Joao Carlos da Silva Sacadura Pinhão): não auferiu remuneração na empresa CE - Circuito Estoril, SA.

Alcabideche, 25 de março de 2021

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O CONTABILISTA CERTIFICADO